

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**  
**RETIFICADO**

**Pregão Eletrônico Nº 016/2026**

**Finalidade: Sistema de Registro de Preços**

**Data: 24/06/2026**

**Horário: 8h**

**Tipo: menor preço por item**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniformes.**

O **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida 01 Oeste, 878, Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. RENATO AIRTON ALTMANN, no uso de suas atribuições, torna público, que a Administração Municipal estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS E AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) e UNIFORMES**, de acordo com este edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 3.250 de 30 de maio de 2023, do Protocolo nº 2025/9411, bem como, as condições a seguir estabelecidas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**1. DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO ELETRÔNICA**

**1.1.** A sessão eletrônica será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **24/06/2026, com início às 8h**, horário de Brasília/DF.

**1.2.** O horário de encerramento da sessão eletrônica ficará a critério do Pregoeiro, de acordo com as necessidades surgidas no andamento da sessão.

**1.3.** Somente poderá participar da licitação o particular que apresentar proposta através do site indicado na subcondição 1.1, **antes do início da sessão eletrônica**.

**1.3.1. O LICITANTE INTERESSADO DEVERÁ ATENTAR-SE QUE PARA REGISTRO DA PROPOSTA SERÁ EXIGIDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME CAPÍTULO 11 DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

**1.3.2 A exigência de que os documentos de habilitação sejam anexados conjuntamente com o registro da proposta visa garantir maior celeridade ao processo licitatório, conferindo maior segurança jurídica e permitindo a análise concomitante da proposta e da qualificação do licitante. Dessa forma, evita-se a apresentação posterior e dispersa de documentos, o que contribui para a transparência e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios norteadores da Lei 14.133/2021.**

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão eletrônica na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

## 2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniformes, a serem adquiridos conforme demanda e necessidade pelas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital:

Item	Descrição	Un	Qtde.	Valor Referencial (R\$)
1	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO Avental em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, cor branca, manga longa, produzido em gramatura unitária entre 20 e 30 g/m <sup>2</sup> , fechamento frontal com velcro (tipo botões) e com elástico nos punhos. Atóxico, hipoalergênico e apirogênico. Cor branca. Material descartável, atóxico. Validade indeterminado. Com registro ANVISA. Pacote com 10 unidades.	PC	600	27,98
2	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA Avental descartável, confeccionado em tecido TNT 100% de polipropileno, hidrofóbico confeccionado por processo de costura overloque. Produto não impermeável com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional, descartável, em tecido TNT 100% de polipropileno, manga longa. Gramatura 40 g/m <sup>2</sup> . Punho com elástico 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, semi-impermeável, resistente à tração e abrasão, abertura para as costas com tiras para ajuste na cintura. Indicado para prevenção de contágio de vírus, bactérias, fungos e outros micro-organismos infectantes, durante a realização de procedimentos clínicos, laboratoriais, gastronômicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, estéticos, industriais, químicos e textil. Produto de uso único. Medindo aproximadamente 140 cm de comprimento e 70 cm de largura. Cores: branco, azul ou verde. Pacote contendo 10 unidades. Com registro ANVISA.	PC	550	35,96
3	AVENTAL EM RASPA DE COURO Avental em raspa de couro frontal, tiras de raspa no pescoço e na cintura, presas por meio de fivelas ajustáveis. Proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e respingos de solda. Medidas aproximadas: 100 cm x 60 cm. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	55	40,12
4	AVENTAL SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (MANIPULADORES DE ALIMENTOS) Avental de segurança, confeccionado em vinil impermeável (PVC forrado), em uma face, cor branca (para manipuladores de alimentos), sem mangas, tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente ou	PÇ	80	17,21

	presa por meio de ilhoses que são utilizadas para ajuste ao usuário. Costuras laterais de boa qualidade, resistentes e que não rasguem com facilidade. Tamanho aproximado de 120 cm de altura x 60 cm de largura. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.			
5	BLOQUEADOR SOLAR - FPS 50 Bloqueador solar com fator de proteção solar - FPS 50. Testado e aprovado dermatologicamente. Alto fator de proteção solar. Deverá garantir uma maior e mais eficaz proteção UVA, e UVB preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar além de prevenir o envelhecimento precoce. Fórmula hipoalergênica (formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias). Fórmula biodegradável. Fórmula incluir Aloe Vera e Vitamina E. Não deve conter avobenzona, oxibenzona, octocrileno, homosalato, octisalato, octinoxato, parabensoe ser livre de microplásticos. Não oleosa e fórmula contendo vitamina E. Deverá oferecer alta proteção contra queimaduras solares. Com proteção prolongada, pois deverá manter o mesmo nível e eficácia contra os raios UVA e UVB durante todo o tempo de utilização do produto. Ultra-resistente, promovendo no mínimo duas horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção imediata após a aplicação, inclusive dentro d'água. Frasco com no mínimo 200 ml. Embalagem com dados de identificação, n.º do lote e procedência. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	FR	500	27,99
6	BLOQUEADOR SOLAR FACIAL - FPS 50 Bloqueador solar facial com fator de proteção solar de no mínimo FPS 50. Testado e aprovado dermatologicamente. Alto fator de proteção solar. Deverá garantir uma maior e mais eficaz proteção UVA E UVB, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar, além de prevenir o envelhecimento precoce. Fórmula hipoalergênica (formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia) Fórmula biodegradável. Fórmula incluir Aloe Vera e Vitamina E. Não deve conter avobenzona, oxibenzona, octocrileno, homosalato, octisalato, octinoxato, parabensoe ser livre de microplásticos. Não oleosa e contendo vitamina E. Deverá oferecer proteção prolongada, mantendo o mesmo nível e eficácia contra os raios UVA e UVB durante todo o tempo de utilização do produto, além de alta proteção contra queimaduras solares. Ultra-resistente à água, promovendo no mínimo duas horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção imediata após a aplicação, inclusive dentro d'água. Frasco com no mínimo 120 ml. Embalagem com dados de identificação, n.º do lote e procedência. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	FR	125	27,52

7	BOLSA DE LONA Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada com lona de algodão impermeável (gramatura grossa e resistente), com divisão interna, possuir 04 compartimentos, sendo uma divisória com compartimentos para dosadores, na cor cáqui(mostarda), com bols sem lapela, alça tiracolo em cadarço 100% algodão com largura 50 mm, com um regulador de níquel, dois mosquetões e duas argolas de níquel.. Acompanha também ombreira de proteção nas seguintes medidas: 31 cm de largura x 37 cm de altura x 20 cm de profundidade com o logotipo aplicado em bordado. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Duas alças de mão, com uma alça inferior de reforço, confeccionadas com cadarço de polipropileno 40 mm. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa via fecho de metal. Tipo de personalização para este produto: bordado, serigrafia, sublimação e impressão digital. Apresentar amostra do produto.	PÇ	25	96
8	BONÉ UNISSEX COM REFLETIVO Boné unissex, cor azul marinho, Tecido 100% poliéster com proteção solar. Deverá conter estampa a definir refletiva na parte da frente e na parte da trás do boné na cor cinza. Exigências: fechamento do boné com presilha de metal regulável.	PÇ	40	24,49
9	BOTA DE BORRACHA BRANCA Calçado de segurança tipo Bota Classe II (impermeável), cano longo, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Deverá possuir injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável. Deverá proteger os pés do usuário contra riscos de natureza leve, em locais úmidos, lamacentos, encharcados, ambientes que proporcionem contato com sangue, com derivados de petróleo, óleos, produtos químicos, ácidos e solventes. Indicado para: indústria de alimentos, usinas de cana de açúcar, usinas de mineração, construção civil em geral, saneamento básico, etc.. Características: Cor: branca. Tamanho: variando do 34 ao 45. Material: PVC e material nitrílico. Superfície: cabedal espelhada. Interior: malha de poliéster 100%. Medida aproximada do cano da bota: de 30 cm à 35 cm. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	135	51,68
10	BOTA DE BORRACHA DE AMARRAR Bota de PVC, cor azul/amarela, indicada para atividades na agricultura, pecuária, campo, veterinária, entre outras. Deverá possuir fechamento	PAR	255	52,1

	superior em polaina, resistência ao escorregamento, flexibilidade e durabilidade. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC. Cor da bota: azul / amarelo. Numeração da bota: variando do 34 ao 46. Tamanho do cano da bota: cano longo. Medida do cano da bota: aproximadamente 34,5 cm. Tipo de solado da bota: PVC. Acabamento interno da bota: com forro. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.			
11	<b>BOTINA DE PROTEÇÃO (TIPO VAQUETA HIDROFUGADA)</b> Botina de proteção, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, espessura 1,8 a 2,0 mm (NBR 11.052/97), com elástico nas laterais, cor preta, isenta de cortes, furos, manchas ou sinais de parasitas. Biqueira termoplástica (true-line). Forro em raspa tipo camurça alvejada, curtida ao cromo ou tanino, espessura de 1,2 a 1,5 mm (será aceito acabamento apenas em tecido). Palmilhas de montagem em couro natural, costurada ao cabedal (STROBEL), palmilha de aço inox resistente a perfurações e palmilha interna de conforto em espuma inteiriça, espessura 2,0 a 2,5 mm, removível, antibacteriana e antifúngica. Contraforte: termoplástico, formato anatômico conformado termicamente, espessura aproximada de 1,5 mm. Solado latéx, antiderrapante, com ranhuras para escoamento de líquidos e com alta resistência ao desgaste. Gravação deverá conter identificação em relevo constando nome do fabricante, número da botina, número do CA emitido pelo Ministério do Trabalho, do lote e data de fabricação (dentro do último trimestre da data de entrega). Tamanhos variando do 36 ao 45.	PAR	470	79,81
12	Botina de segurança tamanho especial 46 ao 52 Botina de segurança em couro com fechamento em elástico, com biqueira de segurança em PVC e solado bidensidade injetado direto ao cabedal. Confeccionado em couro hidrofugado, costura simples dupla, fechamento em elástico, forração interna em tecido de poliéster com alta capacidade de absorção. Palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura de 4 mm trazendo maior conforto ao utilizador. Solado em poliuretano PU expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira cada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto. E a segunda camada é mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão. Solado com estabilizador, sistema antipronação, canis de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira e desenho plantar rebaixado. cabedal resistente a penetração e a absorção de água.	PAR	10	104,83
13	<b>BOTINA PARA ELETRICISTA(COM CADARÇO)</b> Botina de segurança para eletricista, com biqueira de plástico, colarinho acolchoado, confeccionada em microfibra, fechamento em cadarço, forração interna, sistema anti-torção e solado	PAR	10	70,89

	bidensidade. Cabedal: Confeccionado em microfibra com espessura de 17 a 19 linhas. Solado: Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm <sup>3</sup> proporcionando maior conforto; e segunda camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm <sup>3</sup> , resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura e resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço. Biqueira: Plástico injetado em polipropileno, com espessura de 1,5mm. Palmilha de higiênica: Soft Bed PU em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e desorção do suor. Palmilha de montagem: Costurada ao cabedal pelo sistema strobel, em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm. Cor: Preto. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanhos diversos do 38 ao 45.			
14	<b>BOTINA PARA USO OCUPACIONAL (TIPO NOBUCK)</b> Botina para uso ocupacional, fechamento por atacador, confeccionada em couro Nobuck, cor preta, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea e forro do cano dublado com manta com tratamento antimicrobiano (não tecido), forro calcanhar raspa tipo camurça alvejada, curtida ao cromo ou tanino, espessura de 1,2 a 1,5 mm (será aceito acabamento apenas em tecido), biqueira termoplástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha EVA antimicrobiana. Solado látex, injeção direta. Gravação deverá conter identificação em relevo constando nome do fabricante, número da botina, número do Certificado de Aprovação - C.A. (emitido por órgão credenciado e com validade vigente), do lote e data de fabricação (dentro do último trimestre da data de entrega). Tamanhos do 36 ao 44.	PAR	295	110,81
15	<b>CALÇA JEANS ENFERMAGEM FEMININA BRANCA.</b> Calça jeans reta, alta, para profissionais de saúde, modelo feminino, pernas ajustadas, na cor branca, de ótima qualidade, não transparente e costuras reforçadas, confeccionada com 71% algodão, 26% poliéster e 3% elastano. Cintura média e comprimento longo. Possuir bolsos laterais na frente e dois bolsos na parte posterior; cós anatômico com passante para cinto. Possuir proteção solar UPF 50+. Tamanhos do 38 ao 52. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	100	63,97
16	<b>CALÇA JEANS ENFERMAGEM MASCULINA BRANCA.</b> Calça jeans, branca masculina, para profissionais de saúde, modelo masculino, pernas ajustadas, na cor branca, de ótima qualidade, não transparente e costuras reforçadas, confeccionada 82% algodão 16%, poliéster e 2% elastano . Possuir bolsos laterais na frente e dois bolsos na parte posterior; cós anatômico com passante para cinto. Possuir proteção solar UPF 50+.	PÇ	50	63,97

	Tamanhos do 38 ao 52. Garantia contra defeitos de fabricação.			
17	<b>CALÇA MOTORISTA AZUL MARINHO</b> Calça motorista confeccionada em ripstop ou terbrim azul marinho, com elástico atrás e cós na frente com fechamento de botão de pressão e zíper para melhor ajuste na cintura e melhor caimento, passantes para cinto, bolso boca interno frontal, bolso lateral nas 2 pernas com tampa em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, bojo protetor de joelho, tarja refletiva prata horizontal nas duas pernas, com 5 cm de largura e galão verde nas laterais com 3 cm. Tecido de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Tamanhos P ao EXG. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	60	95,4
18	<b>CALÇA MOTORISTAS MASCULINA</b> Azul Calça Jeans tradicional, masculina, para motoristas de saúde, modelo masculino, na cor azul, de ótima qualidade, não transparente e costuras reforçadas, confeccionada 98% algodão e 2% elastano. Possuir bolsos laterais na frente e dois bolsos na parte posterior; cós anatômico com passante para cinto. Possuir proteção solar UPF 50+. Tamanhos do 38 ao 52. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	10	95,4
19	<b>CALÇADO BRANCO DE SEGURANÇA PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS</b> Sapato profissional, na cor branca, sem cadarço, confeccionado em material flexível e elástico, com grande durabilidade, cabedal totalmente fechado (frente e traseira), hidro-repelente. Acompanha palmilha antibacteriana e anti-umidade, que se encaixa perfeitamente aos pés, mantendo-os corretos e evitando lesões. Solado reforçado, antiderrapante feito em borracha nitrílica vulcanizada. Para ser utilizado por manipuladores de alimentos. Tamanhos variando do 34 ao 45. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	150	54,57
20	<b>CALÇADO PRETO DE SEGURANÇA PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS</b> Sapato profissional, na cor preta, sem cadarço, confeccionado em material flexível e elástico, com grande durabilidade, cabedal totalmente fechado (frente e traseira), hidro-repelente. Acompanha palmilha antibacteriana e anti-umidade, que se encaixa perfeitamente aos pés, mantendo-os corretos e evitando lesões. Solado reforçado, antiderrapante feito em borracha nitrílica vulcanizada. Para ser utilizado por manipuladores de alimentos. Tamanhos variando do 34 ao 45. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	60	54,57
21	<b>CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+</b> Camiseta com proteção solar, desenvolvida em tecido com dióxido de titânio, garantindo 98% de proteção solar UV50+. Tecido macio, durável, de fácil manutenção e secagem rápida e, que mantenha a temperatura corporal. 92% poliamida 8% elastano. Tecido na cor a definir pela Secretaria demandante no momento do pedido.	PÇ	560	57,6

	Serigrafia a base de água na parte frontal, na altura do peito, lado esquerdo 9 cm e costas 20 a 25 cm. Tamanhos variando do P ao EXGG. Deverá dar garantia de fabricação (para a necessidade de ajustes).			
22	CAMISETA FEMININA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+ Camiseta modelo feminina. Cintura ajustada. Gola V. Manga: curta. Cor: a definir no momento do pedido. Tecido: 75% poliamida e 25% elastano, com proteção solar garantindo 98% de proteção solar UV50+, que não aumente a temperatura corporal, tecido leve que facilite a evaporação do suor. Decote: V. Bordado: aplicar na manga do lado esquerdo na parte superior o logo do SUS respeitando a medida aproximada de 2 cm x 4 cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA, respeitando a medida aproximada de 2,5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a descrição a ser enviada no momento do pedido, respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 6,5 cm (altura x largura) e abaixo a descrição: S.M.S TEUTÔNIA, respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 3 cm (altura x largura) conforme modelo. Exigências: tecido não transparente, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário, lavagens e sol. Garantia: contra defeito de fabricação. Tamanhos: P, M, G, GG, EGG.	PÇ	150	57,6
23	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO COR AMARELO CLARO. Camiseta masculina gola polo ,abertura com 3 botões na cor da blusa .Manga curta .Confeccionada em tecido malha piquet. com composição 50% poliéster e 50% algodão .Tecido leve,que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor .Bordado ;aplicar na parte frontal ,lado,esquerdo parte superior na altura do peito , o brasão do município ,medidas aproximadas de 5cm x 3,5 cm (altura x largura) .Exigência: tecido leve ,fibra macia ,confortável ,não transparente ,de ótima qualidade ,liso homogêneo ,cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens .Gola ribana 100% algodão na cor da camiseta .Tamanhos: P ao EXG .Garantia contra defeito de fabricação.	PÇ	155	63,23
24	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES CLARAS Camiseta masculina gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x	PÇ	210	63,23

	largura). Exigências: de alta qualidade, durável e leve, fibra macia e altamente respirável, não desbotar com o tempo, anti odor, fibras de origem natural e biodegradáveis, de alta durabilidade e resistência, confortável, não transparente, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.			
25	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES ESCURAS Camiseta masculina gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: azul marinho, preto, pink ou verde floresta/escuro (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x largura). Exigências: de alta qualidade, durável e leve, fibra macia e altamente respirável, não desbotar com o tempo, anti odor, fibras de origem natural e biodegradáveis, de alta durabilidade e resistência, confortável, não transparente, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natura e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.	PÇ	200	63,23
26	CAMISETA MASCULINA GOLA PÓLO, MALHA PIQUET; CAMISETA MASCULINA GOLA PÓLO, MALHA PIQUET, MANGA CURTA, COR BRANCA, VERDE MENTA, ROSA CHÁ ou AZUL BB, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+. Camiseta gola pólo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: branca, preta, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 70% algodão premium e 25% poliéster, sem materiais recicláveis, proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição;SMS TEUTÔNIA;, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x largura). Exigências: tecido de alta qualidade, durável e leve, fibra macia e altamente respirável, não desbotar com o tempo, anti odor, fibras de origem natural e biodegradáveis, de alta durabilidade e resistência, confortável, não transparente, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natura e desbotamento e que não dê	UN	160	55,28

	bolinhas após algumas lavagens e com mínimo de encolhimento. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.			
27	CAMISETA MODELO FEMININA Cintura ajustada. Gola: V ;. Manga; curta. Cor: Azul Marinho. Tecido: 75% Poliamida e 25% elastano, com proteção solar garantindo 98% de proteção solar UV50+, que não aumente a temperatura corporal, tecido leve que facilite a evaporação do suor. Decote: V. Bordado: aplicar na manga do lado esquerdo na parte superior o logo do SUS respeitando a medida aproximada de 2cm x 4cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA, respeitando a medida aproximada de 2,5cm x 3,5cm (altura x largura) e abaixo bordado em letra legível com frase definida no momento do pedido, respeitando a medida aproximada de 0,5cm x 6,5cm (altura x largura) e abaixo a bordado em letra legível: ;SMS TEUTÔNIA;; respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 3 cm (altura x largura) conforme modelo. Exigências: tecido não transparente, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário, lavagens e sol. Garantia: contra defeito de fabricação. Tamanhos: P ao 4G.	UN	150	46,56
28	CAMISETA MOTORISTA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES CLARAS Camiseta gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Exigências: tecido leve, fibra macia, confortável, não transparente, de ótima qualidade, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.	PÇ	50	63,23
29	CAMISETA MOTORISTA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES ESCURAS Camiseta gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: azul marinho, preto, pink ou verde floresta/escuro (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm	PÇ	60	63,23

	(altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Exigências: tecido leve, fibra macia, confortável, não transparente, de ótima qualidade, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Garantia contra defeito de fabricação. Tamanho P ao 4G.			
30	CAMISETA MOTORISTA MANGA CURTA PROTEÇÃO UV50+ CORES CLARAS Camiseta manga curta. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido), confeccionada em tecido malha PV com composição: 75% modal e 25% elastano. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Tamanhos P ao EXG. Tecido de ótima qualidade, fibras macias que se adaptam ao corpo, acompanha os movimentos, não esquenta, não precisa ser passado, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	43,3
31	CAMISETA MOTORISTA MANGA CURTA PROTEÇÃO UV50+ CORES ESCURAS Camiseta manga curta. Cores azul marinho, preta, pink ou verde floresta/escuro, confeccionada em tecido malha PV com composição: 75% modal e 25% elastano. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Tamanhos P ao EXG. Tecido de ótima qualidade, fibras macias que se adaptam ao corpo, acompanha os movimentos, não esquenta, não precisa ser passado, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	43,3
32	CAMISETA MOTORISTA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV50+ Camiseta manga longa. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê, azul marinho, preta, pink ou verde floresta/escuro (a definir no momento do pedido), confeccionada em tecido malha PV com composição: 75% modal e 25% elastano. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA, em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, em tamanho aproximado de 1 cm x	PÇ	50	43,3

	6 cm (altura x largura). Tecido de ótima qualidade, fibras macias que se adaptam ao corpo, acompanha os movimentos, não esquenta, não precisa ser passado, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho P ao 4G.			
33	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA PROTEÇÃO UV50+ Camiseta unissex manga curta. Gola redonda. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê, azul marinho, preto, pink ou verde floresta/escuro (a definir no momento do pedido). Tecido em Malha PV com composição 75% poliamida e 25% elastano e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x largura). Exigências: tecido leve, fibra macia, confortável, não transparente, de ótima qualidade, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Tamanhos: P ao 4G. Garantia contra defeito de fabricação.	PÇ	550	57,6
34	CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ Capa de segurança. Cor: transparente, com capuz, com mangas compridas, confeccionada em PVC laminado, possuir fechamento frontal através de quatro botões de pressão (botão em material polimérico) e costurados por meio de solda eletrônica. Dimensões aproximadas de: altura total de 1500 mm (medido desde o capuz). Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	105	27,54
35	CHAPÉU DE PALHA Chapéu de palha, do estilo aba larga, cor clara, para proteção contra o sol, chuva, salpicos. Usado em trabalho agrícola ou trabalho a exposição do sol. Tamanho da circunferência variando de 50 cm a 58 cm.	PÇ	195	17,3
36	FILTRO COMBINADO 9000 A2B2P2 Cartucho químico composto de recipiente em alumínio modelo 9000 A2B2P2, contendo carvão ativado tratado, para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo panorama - Classificação - CLASSE 2 - vapores orgânicos, gases ácidos mais P2, encaixe tipo rosca. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	30	150,26
37	Filtro para respirador semifacial Indicado para classe P2, proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, nevoas e fumos.	PAR	10	27,14
38	FOTOPROTETOR EM BASTÃO - Protetor Solar Labial FPS 60 - 10 FOTOPROTETOR EM BASTÃO. Protetor Solar Labial FPS 60 - 10g. Fórmula enriquecida com óleos e ceras naturais	UN	50	15,79

	(abelha, carnaúba e candelilla juntamente com aloe vera e vitamina E). Textura agradável, acabamento invisível, não deixar brilho. Proteger por 24hs. Conferir hidratação profunda, proteger contra o ressecamento. Proteção eficaz contra os raios UVA e UVB, vento, ar refrigerado e frio. Ser muito resistente à água e suor, acima de 5 horas. Formato fotoprotetor em bastão. Indicado para todos os tipos de pele, inclusive as sensíveis. Hipoalergênico, dermatologicamente testado e livre de óleo mineral. Uso adulto. Uso diário, inverno e verão. Com registro na Anvisa. Validade mínima de um ano a partir da data da entrega no Município.			
39	JALECO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SEM MANGA Jaleco para Agente Comunitário de Saúde. Cor em tons de azul bebê e/ou azul marinho (a ser definido no momento do pedido), tecido em gabardine de microfibra 100% poliéster, sem mangas, sem gola, dois bolsos quadrados na mesma cor azul bebê, com borda da abertura em azul marinho, aplicados na parte frontal, na altura da cintura, fechamento frontal com 04 botões. Aplicar bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo, com o logo da ESF ou CAS, nome e cargo, em dimensões totais aproximadas de 10 x 10cm. Aplicar bordado em letra legível nas costas com a inscrição ;Agente Comunitário de Saúde; e abaixo; TEUTÔNIA; em tamanho total aproximado de 20 x 8cm. Tamanhos: P ao 4G. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	60	84,66
40	JALECO FISCAL SANITÁRIO PRETO (TECIDO SARJA) Jaleco tipo colete com dois bolsos frontais na altura do quadril, com lapela e fechamento com velcro e dois bolsos na altura do peito, igualmente com lapela e fechamento com velcro, este último, no lado esquerdo superior, aplicar bordado do logo da VISA e nas costas, bordado FISCAL SANITÁRIO. Fechamento com zíper de ótima qualidade. Tecido em sarja (100% algodão) de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Sem mangas e sem golas. Cor: preta. Tamanhos do P ao 4G. Garantia contra defeitos de fabricação.	PÇ	15	93
41	JALECO FISIOTERAPIA MASCULINO MANGA CURTA Jaleco para FISIOTERAPIA, longo, manga curta, com debrum em gabardine premium AZUL ESMERALDA (ou similar) na borda das mangas. 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo superior, na altura do peito, bordado em letra legível, na cor AZUL ESMERALDA (ou similar) com o ;nome do servidor; e a função ;Fisioterapeuta;. Exigências referente ao tecido: Gabardine premium, ótima qualidade, liso homogenia, resistente ao desgaste, alta resistência a amassados e ao amarelamento, e que não dê bolinhas após lavagem, antiodor, proteção UV50+, sem elasticidade, gramatura média a encorpada, não amassar, alta durabilidade, resistente ao desgaste. Gola blazer com debrum em gabardine premium em AZUL ESMERALDA (ou	UN	5	62,33

	similar). 2 bolsos laterais na parte da frente; duas costuras de acinturamento nas costas (unisex) e duas costuras de curva de busto e acinturamento na frente (feminino); Tamanhos sob medida (agendar tomada de medidas e prova); Cinto nas costas na mesma cor do jaleco, com debrum em gabardine premium em AZUL ESMERALDA (ou similar) nas bordas, partindo das duas costuras de acinturamento; Fechamento com botões; Na gola, no cinto e nos dois bolsos frontais aplicar detalhe com debrum em gabardine premium. Na manga esquerda bordado o brasão da ;Fisioterapia; e na manga direita bordar o brasão do MUNICÍPIO. Na gola, no cinto e nos bolsos frontais aplicar detalhe com debrum em gabardine premium AZUL ESMERALDA (ou similar). Fechamento com botões embutidos. Tamanhos P ao 2G. Garantia contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado ISO 9001 do tecido.			
42	JALECO PARA JARDINAGEM MANGA CURTA BRIM AZUL MARINHO Jaleco para jardinagem, confeccionado em tecido de brim, de alta qualidade e resistência, manga curta, na cor azul-marinho, fechamento frontal com botões de pressão, 1 (um) bolso na altura do peito, com Brasão do Município de Teutônia, mais 2 (dois) bolsos na altura da cintura. Tamanhos variando do P ao EG. Deverá dar garantia de fabricação.	PÇ	55	66,5
43	JALECO PARA JARDINAGEM MANGA LONGA BRIM AZUL MARINHO Jaleco para Jardinagem. Produto confeccionado em tecido de brim, de alta qualidade e resistência, manga longa, na cor azul-marinho, fechamento frontal com botões de pressão, 1 (um) bolso na altura do peito, com Brasão do Município de Teutônia, mais 2 (dois) bolsos na altura da cintura. Tamanhos variando do P ao EG. Deverá dar garantia de fabricação.	PÇ	55	66,5
44	JALECO PARA MECÂNICO MANGA CURTA BRIM AZUL Jaleco para Mecânico. Produto confeccionado em tecido de brim, de alta qualidade e resistência, manga curta, na cor azul, 3 bolsos frontais, serigrafia a base de água, bolso 9 cm e costas 20 a 25 cm, material 100% algodão profissional, costura dupla em todo fechamento, fechamento botões. Tamanhos variando do P ao EG. Deverá dar garantia de fabricação.	PÇ	15	66,5
45	JAQUETA CORTA VENTO - PRETA Bloquear o vento frio, não superaquecer. Material respirável, de excelente ventilação, com estrutura quadriculada anti-rasgo. Proteção UV 50+. Leve, funcional, de alta qualidade, com garantia de durabilidade, ser confortável, repelente a água, secagem rápida, com forro interno de tela respirável. zíper frontal completo com puxador confort, capuz ajustável com cordão pontas emborrachadas de qualidade, bolsos laterais. Composição 100% poliamida (Tactel), poliéster ripstop com tratamento DWR, na cor PRETO. Costuras seladas ou reforçadas. Resistente que suporta diferentes condições climáticas. Capuz embutido e ajustável, bolsos frontais com zíper invisível e com puxador confort. Barra e punhos das	PÇ	158	133,32

	mangas ajustáveis, Forro em tela respirável e acabamento com toque macio. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo o Logo (conforme pedido da secretaria) entre o viés e os botões, e abaixo bordado em letra legível, conforme indicação da Secretaria e abaixo ;nome do servidor; e na manga esquerda bordar o brasão do MUNICÍPIO. Garantia: contra defeitos de fabricação. Tamanhos: P ao 4G.			
46	<p><b>JAQUETA FEMININA CONTROLE AO AEDES MANGA LONGA PRETA</b> Jaqueta Feminina Nylon Funcional. Cor: preta com detalhes de viés branco. Tecido: nylon impermeável (3.000 mm), alta proteção contra o vento, porém respirável (3.000 g/m<sup>2</sup>/24h), costuras reforçadas, coladas, garantem impermeabilidade absoluta, perfeita para qualquer tempo. Mangas: longas com fechamento ajustável em velcro. Capuz: invisível, com cordões para perfeito ajuste ao rosto, dobrável e alojado dentro da gola com abertura de zíper. Detalhe: aplicação de viés branco em uma listra horizontal de ponta a ponta das mangas passando na parte frontal na altura do peito, e na vertical partindo da linha horizontal até a barra inferior, uma linha central de cada lado (esquerdo/direito), do mesmo modo, repetir linhas nas costas. Bolsos: dois bolsos invisíveis, aplicados na parte frontal na altura da cintura. Fechamento da jaqueta: frontal com zíper e botões de pressão. Cordão: na parte inferior da jaqueta, conter cordão branco encorpado à barra, de modo que possibilite o ajuste perfeito ao corpo. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo, entre o viés e os botões, o logo do SUS respeitando a medida aproximada de 2 cm x 4 cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA respeitando a medida aproximada de 3,5 cm x 2,5 cm (largura x altura) e abaixo a descrição: CONTROLE AO AEDES respeitando a medida aproximada de 6,5 cm x 0,5 cm (largura x altura) e abaixo a descrição: P.M. TEUTÔNIA respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 3 cm (altura x largura). Tamanhos: P, M, G, GG, EGG. Garantia: contra defeitos de fabricação.</p>	PÇ	10	210,96
47	<p><b>JAQUETA IMPERMEÁVEL COM REFLETIVO</b> Jaqueta em Nylon Funcional. Cor: preta com detalhes refletivos na cor cinza. Tecido: nylon impermeável (3.000 mm), alta proteção contra o vento, porém respirável (3.000 g/m<sup>2</sup>/24h), costuras reforçadas, coladas, garantem impermeabilidade absoluta, perfeita para qualquer tempo. Mangas: longas com fechamento ajustável em velcro. Capuz: invisível, com cordões para perfeito ajuste ao rosto, dobrável e alojado dentro da gola com abertura de zíper. Detalhe: aplicação de faixa refletiva de aproximadamente 4 cm na altura do abdome, do mesmo modo, repetir linha nas costas (mesma altura do abdome), uma faixa refletiva de aproximadamente 4 cm em cada braço na altura do cotovelo, dando a volta em todo o braço. Bolsos: dois bolsos invisíveis, aplicados na parte frontal na altura da cintura.</p>	PÇ	64	174,24

	Fechamento da jaqueta: frontal com zíper e botões de pressão. Cordão: na parte inferior da jaqueta, conter cordão branco encorpado à barra, de modo que possibilite o ajuste perfeito ao corpo. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo (a definir), medida aproximada 8 cm x 6 cm (largura x altura). Serigrafia na parte das costas (a definir), medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm (largura x altura). Tamanhos: P, M, G, GG, EXGG. Garantia: contra defeitos de fabricação.			
48	<p>JAQUETA MASCULINA NYLON. COR: PRETA/AZUL MARINHO (conforme pedido) com detalhes de viés branco. Tecido: Nylon impermeável (3.000 mm), alta proteção contra o vento, porém respirável (3.000 g/m<sup>2</sup>/24h), costuras reforçadas, coladas, garantem impermeabilidade absoluta, perfeita para qualquer tempo. Mangas: longas com fechamento ajustável em velcro. Capuz: invisível, com cordões para perfeito ajuste ao rosto, dobrável e alojado dentro da gola com abertura de zíper. Detalhe: aplicação de viés branco em uma listra horizontal de ponta a ponta das mangas passando na parte frontal na altura do peito, e na vertical partindo da linha horizontal até a barra inferior, uma linha central de cada lado (esquerdo/direito), do mesmo modo, repetir linhas nas costas. Bolsos: dois bolsos invisíveis, aplicados na parte frontal na altura da cintura. Fechamento da jaqueta: frontal com zíper e botões de pressão. Cordão : na parte inferior da jaqueta, conter cordão branco incorporado à barra, de modo que possibilite o ajuste perfeito ao corpo. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo, entre o viés e os botões, o logo do SUS respeitando a medida a medida aproximada de 2cm x 4cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA respeitando a medida aproximada de 3,5cm x 2,5cm (largura x altura) e abaixo descrição conforme o pedido da Secretaria respeitando a medida aproximada de 6,5cm x 0,5cm (largura x altura) e abaixo a descrição: P.M. TEUTÔNIA respeitando a medida aproximada de 0,5cm x 3cm (altura x largura). Garantia: contra defeitos de fabricação. Tamanhos: P, M, G, GG, EGG.</p>	PÇ	45	174,24
49	<p>JAQUETA MOTORISTA IMPERMEÁVEL AZUL MARINHO Jaqueta motorista, tecido em nylon impermeável, na cor azul marinho, forrada com matelassê. Na frente, lado superior esquerdo, bordado com o brasão município. Nas costas, velcro no tamanho A: 5cm e L: 20cm, no qual deverá ser aplicada a tarjeta bordada com a palavra MOTORISTA no tamanho de A: 6cm L: 22cm. Costas e mangas na cor azul marinho com faixa horizontal refletiva de 5 cm na cor prata na altura do meio da costas e nas mangas mantendo a mesma linha. Frente na cor azul marinho com faixa horizontal refletiva de 5 cm na cor prata na frente na altura do peito e acima da faixa (ombros) na cor verde bandeira. Punhos com elástico de 3 cm. Gola tipo polo na cor azul marinho. Fechamento com zíper impermeável e lapela com fechamento de botões para proteção do zíper. Possuir dois</p>	PÇ	75	174,24

	bolsos frontais na transversal com fechamento em zíper impermeável. Possuir bolso interno na altura do peito com fechamento em zíper. Tamanhos do P ao EXG. Tecido de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.			
50	LUVA ALTA TENSÃO CLASSE 1 TENSÃO 7500V Luva Alta Tensão Classe 1. Máxima tensão de uso 7500V. Luva isolante de borracha fabricada de acordo com as normas NBR 10622/ASTM D120, deve oferecer proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. Produzida com composto resistente a chamas. Deverá apresentar número de Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho e o número de série.	PAR	13	389,44
51	LUVA ANTIVIBRAÇÃO Luva Antivibração. Confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que oferecem conforto e segurança. Ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, devendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Com formato anatômico e dorso ventilado que evitam a fadiga muscular. Indicado para trabalhos com incidências de vibração como manipulação de máquinas britadeiras e parafusadeiras entre outras. Tamanhos variando do M ao XG. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	10	62,82
52	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Luva de Malha Pigmentada. Tricotada com fios de algodão e poliéster, antiderrapante na face palmar e dedos, sem costuras internas, punho tricotado com algodão e elastano. Tricotada em 4 fios de algodão cru, palma antiderrapante. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	520	4,82
53	LUVA DE PROTEÇÃO ANTICORTE Luva de segurança, tricotada com fios de aço inoxidável em sua malha, com a finalidade de proteger as mãos de cortes acidentais. Tamanhos P ao GG.	PAR	30	45,75
54	LUVA DE RASPA DE COURO Luva de segurança contra agentes mecânicos, confeccionada em raspa de couro, reforço interno ou externo na palma, tira de reforço entre o polegar e indicador, punho tamanho 200 mm. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	50	13,91
55	LUVA DE SEGURANÇA REFORÇADA PARA TRABALHOS COM SOLDA Luva de soldador anticorte, de formato Canadano. Dorso da luva em couro hidrófugo, com palma e dedos em material siliconado. Medidas aproximadas de espessura de 1,2 mm a 1,4 mm e comprimento total de 37 cm. Deverá apresentar conformidade com a Norma EN388 e EN407. Tamanho variando do 8 ao 10. Deverá apresentar Certificado de	PAR	20	10,97

	Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.			
56	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA MECÂNICO Vestimenta de segurança para mecânico, tipo macacão, cor azul-escuro, confeccionado em brim, fechamento através de botões. Na parte frontal à altura do peito, deverá ser impresso o brasão da Prefeitura Municipal de Teutônia, bem como na parte de trás, caso em que o brasão será impresso em tamanho maior, seguindo a proporcionalidade. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	10	150,65
57	MOCHILA ACE (AGENTE DE ENDEMIAS):Descrição :cor preta ,impermeável ,Poliéster de alta qualidade, bem reforçada , extremamente resistente, com várias repartições grandes com fechamentos em zíper, diversos bolsos e divisórias,02 bolsos nas laterais em rede para garrafas, espaços acolchoados para notebook ,alças acolchoadas e ajustáveis ,ajuste para regular o peso da mochila nos ombros, fecho no peitoral para melhor estabilidade das costas. Medidas mínimas: tamanho 50cm altura x 40cm comprimento x 25 x cm de largura. Produto com garantia e nota fiscal. Duas alças de mão, com uma alça inferior de reforço, confeccionadas com cadarço de polipropileno 40mm. Uma alça longa transversal removível com ombreira, confeccionada com cadarço de polipropileno 40mm, com um regulador de níquel, dois mosquetões e duas argolas de níquel. Tipo de personalização para este produto: bordado, serigrafia, sublimação e impressão digital.	PÇ	15	108,28
58	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO LEOPARDO LENTE CINZA Óculos de segurança tipo Leopardo, lente cinza, confeccionados em duropolicarbonato com tratamento antirrisco. Apoio nasal em silicone macio. Hastes com protetor de borracha. Orifícios para cordão. Na cor cinza. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	340	5,07
59	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AMPLA VISÃO Óculos de proteção, modelo ampla visão com vedação macia que cubra toda a região em torno dos olhos, constituído em peça única, com visor confeccionado de policarbonato ou PVC flexível transparente, ponte nasal e proteção lateral e superior injetada na mesma peça. Com sistema de ventilação indireta composta por fendas, canais ou orifícios. Altura máxima frontal de 6 cm, para mínima interferência da máscara semi-facial. Tamanho único. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho, com citações da NBR ou ANSI.	PÇ	330	7,46
60	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE TONALIDADE 3.0 Óculos de proteção, constituído de visor confeccionado de policarbonato transparente tonalidade 3.0, com ponte nasal e proteção lateral e superior injetada na mesma peça, hastes de náilon tipo espátula, fixadas a um dispositivo, que permite regulagem de tamanho e inclinação. O dispositivo que permite o ajuste de tamanho e inclinação é fixado ao visor através de	PÇ	180	7,55

	encaixe em orifícios localizados nas laterais deste. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.			
61	PROPÉ EM TNT BRANCO Propé em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, cor branca, com elástico, produzido em gramatura unitária entre 20 e 30 g/m <sup>2</sup> , tamanho único. Material descartável, atóxico. Pacote com 100 unidades.	PC	225	10,44
62	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Com nível de redução de ruído de 21 dB. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	70	54,84
63	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG Protetor auditivo tipo Plug de silicone, com alto nível de atenuação, tamanho do P ao G, com excelente flexibilidade e acabamento. Cordão de poliéster. Com caixa plástica para armazenar o protetor auditivo. O protetor auditivo deve apresentar nível de atenuação de ruído de 18 dB. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	320	2,94
64	PROTETOR FACIAL INCOLOR Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca e visor de policarbonato incolor com cerca de 240 mm de largura e 210 ou 260 mm de altura, visor preso a coroa por meio de três parafusos metálicos, carneira presa a coroa através de dois parafusos metálicos. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	10	52,48
65	Respirador semifacial com filtro para poeiras Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, deverá ter excelente vedação e conforto. O respirador deverá vir junto com dois filtros, para partículas classe P2 indicado para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeira, nevoa e fumos.	CJ	30	244,06
66	SAPATO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTINHA Calçado tipo bota, cano baixo, cabedal confeccionado em E.V.A., material emborrachado, leve e confortável e com alta absorção de impacto. Ideal para trabalhos que possuem contato frequente com água. Palmilha confeccionada em EVA, removível, deve possuir tecido na parte superior, deve ser destacável, podendo ser substituída a qualquer tempo e fácil para limpar. Solado antiderrapante, que seja eficaz mesmo em ambientes com piso molhado, com sabão, óleo ou restos de comida. Deve ser totalmente fechado, atender as necessidades da NR32 (Norma Regulamentadora nº 32, que	PAR	110	55,46

	orienta o trabalho na área da Saúde). Tamanhos variando do 34 ao 44. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.			
67	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO TIPO I CLASSE 2 Tapete isolante elétrico Tipo I Classe 2, que atenda as exigências da NR 10. Para o uso como revestimento de pisos em cabines, subestações elétricas, em frente a painéis. Deverá apresentar laudo de isolamento elétrico. Medidas aproximadas 1 m x 1,5 m. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	PÇ	20	593,57
68	TÊNIS DE AMARRAR BRANCO: Calçado de segurança tipo sapato, na cor branca, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E, ser leve, confortável e flexível, que proporcione estabilidade, segurança e bem-estar, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em Microfibras um material durável e resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Ser ergonômico, ortopédico. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifúngica, fixada no cabedal pelo sistema strobrel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: Microfibras de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibras Curtas e Macias. Palmilha: Sistema Strobrel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, ultra macia. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza e ser totalmente antiderrapante. Biqueira: Composite. Destaques: Maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	110	56,99
69	TÊNIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR Tênis de Segurança. Calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis.	PAR	280	126,43

	<p>Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em microfibras um material resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifungicida, fixada no cabedal pelo sistema strobel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: microfibras de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: tecido Aerospace dupla frontura 3D. Gáspea: fibra curta e macia. Palmilha: sistema strobel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado: poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Biqueira: composite. Destaques: maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Tamanhos variando do 34 ao 44. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>			
70	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA FEMININO Calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E, ser leve, confortável e flexível que proporcione estabilidade, segurança e bem-estar, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em Microfibras um material durável e resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Ser ergonômico, ortopédico. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifungicida, fixada no cabedal pelo sistema strobel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: Microfibras de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: Tecido Aerospace dupla frontura 3D. Gáspea: Fibras Curtas e Macias. Palmilha: Sistema Strobel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, ultramacia. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza e ser totalmente antiderrapante. . Biqueira: Composite. Destaques: Maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: variando do 34 ao 41. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	PÇ	100	126,43
71	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA MASCULINO Calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada</p>	PÇ	25	126,43

	<p>Micro-E, ser leve, confortável e flexível que proporcione estabilidade, segurança e bem-estar, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em Microfibra um material durável e resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Ser ergonômico, ortopédico. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifúngica, fixada no cabedal pelo sistema strobel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: Microfibra de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia. Palmilha: Sistema Strobel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, ultramacia. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza e ser totalmente antiderrapante. . Biqueira: Composite. Destaques: Maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: variando do 34 ao 46. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>			
72	<p>UNIFORME PARA ELETRICISTA Uniforme para Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) com proteção para arco-elétrico e fogo repentino, composto de calça e camisa. Camisa em tecido FR 100% algodão 8 oz (270 g/m<sup>2</sup>), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), costuradas na camisa, fechamento frontal em botões, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis, ATPV 10,7 cal/cm<sup>2</sup>, costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Calça em tecido FR 100% algodão 8 oz (290 g/m<sup>2</sup>), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), costuradas na calça, meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, ATPV 10,7 cal/cm<sup>2</sup>, costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: cinza. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.</p>	CJ	10	368,72

2.1.1. O fornecimento do objeto do presente Edital deverá atender as exigências

e condições previstas neste instrumento e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

**2.2.** O prazo de vigência deste Registro de Preços será de no mínimo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.1.** A contratação não prevê apresentação de garantia de proposta, de acordo com o Art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.2.** A contratação não prevê apresentação de garantia contratual, de acordo com o Art. 96, da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.3.** A contratação prevê a aplicação de cadastro reserva, conforme possibilidade prevista no inciso VI, § 5º, do Art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.4.** Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação.

**2.2.5.** Não é obrigatório cotar preços para todos os itens. Todavia, os preços cotados serão considerados com até 02 (duas) casas após a vírgula.

**2.3.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando decorrente a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**2.4.** Todos os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as normas em vigor, e somente, serão aceitos os que estiverem de acordo com as especificações contidas neste Edital.

**2.4.1.** A licitante vencedora deverá substituir todo e qualquer produto que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada impróprio para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais. A substituição deverá ser realizada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da manifestação expressa do Município, que poderá se dar inclusive por correio eletrônico.

**2.5. Os itens classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPIs deverão ser entregues acompanhados do respectivo Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.**

**2.5.1.** Os produtos que, conforme descrito nas especificações deste edital exigirem registro junto à ANVISA, deverão ter tal documentação apresentada pela licitante no ato da habilitação ou quando da entrega, conforme estabelecido.

**2.5.2.** Da mesma forma, os produtos que, de acordo com as especificações constantes do edital, necessitarem de registro junto ao Ministério da Saúde, somente serão aceitos mediante a devida comprovação documental.

**2.5.3.** O não atendimento às exigências acima acarretará a desclassificação da proposta ou a recusa do recebimento do produto, conforme o caso.

**2.6.** Os materiais devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais duráveis e recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte armazenamento.

**2.7.** As quantidades são máximas, podendo, **no entanto**, a Administração não fazer uso da totalidade.

**2.8.** As despesas extras com encargos, fretes ou demais gastos incidentes já deverão estar inclusos no preço dos produtos.

**2.9.** A inobservância das regras estabelecidas neste edital, sujeitarão a(s) licitante(s) vencedora(s) a aplicação das penalidades previstas neste edital e/ou na Lei nº 14.133/2021, observada a ampla defesa e o contraditório.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderá participar do pregão eletrônico quem atender a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3.2.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a empresa licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**3.3.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

### **4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**4.1.** A impugnação ao ato convocatório do pregão será recebida até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a sessão eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer dentro do prazo ora estabelecido.

**4.2.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**4.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo Portal de Compras Públicas, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação e/ou pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.7. Os autos deste procedimento licitatório permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Licitações, Avenida 01 Oeste, nº 878, sala 26, Bairro Centro Administrativo – Teutônia/RS, CEP 95.890-000, e-mail para [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

4.8. De modo a atender o princípio da transparência, o Edital está disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

b) Sistema Licitacon do TCE/RS: <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/>;

c) Portal de Compras Públicas, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

d) Sítio eletrônico oficial do Município de Teutônia: <https://teutonia.rs.gov.br/>; e

e) Também poderão ser lidos e/ou obtidos junto a Prefeitura Municipal de Teutônia, situada na Avenida 01 Oeste, nº 878, sala 26, Bairro Centro Administrativo – Teutônia/RS, CEP 95.890-000.

4.9. Recomendamos a atenta leitura do Edital e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no artigo Art. 156, da mesma Lei, sem prejuízo das punições previstas em demais cominações legais.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do pregão, o particular deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Teutônia, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao (à) Sr.(a) Pregoeiro(a), para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta, contendo os preços unitário e total do(s) item(ns) oferecido(s) bem como dos documentos habilitatórios, na forma estipulada neste edital, **até quinze (15) minutos antes do início da sessão eletrônica.**

**6.1.1.** A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**6.1.2.** A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão eletrônica.

**6.1.3.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.1.4.** A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitários e totais por itens/lote.

**6.1.4.1.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**6.1.4.2.** Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como **o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 90 (noventa) dias.**

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5 A licitante melhor classificada deverá enviar, a proposta ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.**

**6.5.1.** A via da proposta ajustada deverá indicar ainda:

**6.5.1.1.** Quantidade e preço unitário do(s) item(ns)/lote(s) que compõe o objeto;

**6.5.1.2.** Prazo de validade da proposta igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão eletrônica;

**6.5.1.3.** Endereço da sede da empresa, endereço eletrônico, telefone de contato atualizado da licitante, dados bancários e

**6.5.1.4.** Indicação com nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, nº do CPF, nº da cédula de identidade, endereço residencial) e telefone.

**6.6.** Quaisquer tributos, despesas e/ou custos, diretos ou indiretos, não incluídos na proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os produtos finais ser fornecidos sem ônus adicionais aos preços da proposta.

**6.7.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Eletrônico, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6.8.** Serão desclassificadas as Propostas de Preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que posam impedir ou dificultar o julgamento.

**6.9.** Poderá ser admitido pelo Pregoeiro erro de natureza formal, desde que não comprometa o interesse público e da administração.

**6.10.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**6.10.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**6.10.2.** Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**6.10.3.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**6.10.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**6.11.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.12.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.12.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;

**6.12.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**6.13.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme termos deste Edital.

**7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

**8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**8.8.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.

**8.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**8.9.1.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**8.10.** Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

**8.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.19.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.20.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.22.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.23.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie por meio do sistema eletrônico, a proposta adequada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.24.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**9.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 11.4. deste Edital.

**9.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**9.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

**9.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**9.7.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na “alínea d” do item 8.2.

**9.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**9.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**9.10.** Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

**9.11.** No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.12.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

**9.13.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora da Ata.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE DESEMPATE**

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam o item 6.9 deste Edital.

**10.1.1.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**10.1.2.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**10.1.3.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.3.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O PREGOEIRO VERIFICARÁ o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas.

**11.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**11.3.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**11.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**11.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**11.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**11.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.7.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.8.** O pregoeiro após a fase de lances solicitará na forma eletrônica, através de diligência, no prazo de até 02 (duas) horas, o envio dos documentos complementares, se for o caso, relativos a habilitação, abaixo relacionados, da licitante vencedora. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro através de solicitação escrita e justificada do licitante via chat no sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.9.** O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**Observação: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE ROL DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SEREM ANEXADOS CONJUNTAMENTE AO REGISTRO DA PROPOSTA.**

**11.9.1. Habilitação jurídica:**

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e/ou
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**11.9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ, extraída via internet;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**11.9.3. Habilitação econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência expedida pelo Foro do foro de domicílio da empresa licitante, com data de emissão não superior a 90 dias da data da abertura do certame.

**11.9.4. Qualificação técnica:**

- a) Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho, para os itens classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme descrito nas especificações deste edital.
- b) Registro válido junto à ANVISA, para os produtos cuja exigência esteja prevista nas especificações constantes deste instrumento.
- c) Registro junto ao Ministério da Saúde, para os produtos cuja exigência esteja prevista nas especificações constantes deste edital.

**11.9.5. Declarações:**

- a) Declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, de que a licitante ostenta a

condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou outro enquadramento correspondente, conforme Modelo constante no **Anexo IV** deste Edital ou Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ambas emitida/firmada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de abertura do Pregão.

b) Declaração geral conjunta para habilitação, conforme modelo proposto no **Anexo V**, deste Edital; e

c) Declaração formal de conhecimento das obrigações, de possuir pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme modelo constante no **Anexo III**, deste Edital.

**11.10.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**11.10.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**11.10.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**11.11.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas.

**11.12.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.13.** A microempresa e a empresa de pequeno porte ou cooperativa, declarada vencedora que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.13.1.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;

**11.13.2.** A não regularização da documentação no prazo fixado implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação; e

**11.13.3.** Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**11.16.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**11.17.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**11.18.** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

**11.18.1.** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.19.** Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data determinada para a sessão pública para abertura das propostas.

**11.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11.21.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**11.22.** A empresa licitante que convocada e deixar de entregar a documentação, ou entregar documentação falsa ou não mantiver sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Teutônia, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 03 (três) anos.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1. A proposta final ajustada ao valor do lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**

**12.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.1.2.** Conter a indicação da instituição financeira, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**12.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

**12.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**12.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**12.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

### **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

**13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis,

encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

#### **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**14.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

#### **15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**

**16.1.** Da formalização da ARP e do Cadastro de Reserva:

**16.1.1.** O Registro de Preços será formalizado com as licitantes vencedoras por meio da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021.

**16.1.2.** Da Ata de Registro de Preços constará o objeto, o(s) quantitativo(s), o(s) preço(s), o fornecedor, o(s) Órgão(s) Participante(s) e a(s) condições a serem praticadas, conforme definido no Termo de Referência.

**16.1.3.** Os demais licitantes poderão reduzir seus preços iguais ao valor da proposta da licitante vencedora, para fins de formação do Cadastro Reserva.

**16.1.4.** Os registros dos licitantes que mantiverem sua proposta original e os de formação do Cadastro Reserva, se for o caso, serão juntados aos autos do processo.

**16.1.5.** A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

**16.1.6.** A ordem de classificação das licitantes registradas em Cadastro Reserva será respeitada nas contratações.

**16.1.7.** Para fins da ordem de classificação, as licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

**16.1.8.** A análise dos documentos de habilitação das licitantes que comporão o Cadastro Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente conforme hipóteses mencionadas neste edital.

**16.1.9.** Na hipótese de inexistir Cadastro Reserva que aceite a contratação nos termos da Lei, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, o Município poderá:

- convocar as licitantes remanescentes para negociação, observada a ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço adjudicado; ou
- adjudicar e firmar contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**16.1.10.** O(s) fornecedor(es) que tenha(m) seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração, de acordo com a quantidade registrada, sujeita(s) às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

**16.1.11.** O(s) preço(s) registrado(s) com indicação do fornecedor serão divulgados no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ficarão disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**16.1.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

**16.1.13.** O Órgão Participante do registro de preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivo preço a ser praticado.

**16.1.14.** O quantitativo previsto para o(s) item(ns) com preço registrado na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejada pelo Órgão Gerenciador entre órgãos participantes do registro de preços.

**16.1.15.** Será vedada a participação do(s) Órgão(s) em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência.

## **17. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 17.2, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

**17.2.** A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

**17.3.** O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

**17.4.** Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

## **18. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**18.1.** Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**18.2.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Na hipótese prevista, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 18.3.

**18.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 20.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**18.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o Órgão Gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

**18.5.** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**18.6.** Para fins do disposto no subitem 18.5, o fornecedor encaminhará solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Instrução Normativa/SMGF nº 02, de 19 de agosto de 2022, ou outra que venha substituí-la.

**18.7.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento

do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**18.8.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 18.7, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**18.9.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 21.1 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**18.10.** Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 18.5 e 18.6, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com os critérios descritos na Instrução Normativa nº 02, de 19 de agosto de 2022.

## **19. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**19.1.** O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser alterado(s) ou atualizado(s) em decorrência de eventual redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre o(s) preço(s) registrado(s); ou
- c) conforme condições de reajuste ou repactuação de preços referidos neste edital.

## **20. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**20.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 18.7; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**20.2.** O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**20.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro Reserva, observada a ordem de classificação.

## **21. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**21.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 18.3 e 18.9.

## **22. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o disposto no Art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

**22.2.** A Ata de Registro de Preços ou documento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**23.1.** Para receber o pagamento, a Contratada deverá, após o fornecimento, apresentar nota fiscal na Secretaria respectiva, órgão responsável pelo gerenciamento do objeto, sendo observadas as seguintes formalidades:

**23.1.1.** Ao receber a nota fiscal, o responsável efetuará a verificação, conferindo a perfeita adequação da nota fiscal ao bem/serviço fornecido ao Poder Público;

**23.1.2.** Se aprovado o material/produto pela fiscalização, esta deverá enviar a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade;

**23.1.3.** Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa;

**23.1.4.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

**23.1.5.** Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**23.1.6.** **O Contratante (Município) fará o pagamento em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da nota fiscal e atestado pela SMF/Contabilidade, para efetuar o pagamento à Contratada, por depósito em conta corrente do fornecedor; e**

**23.1.7.** O prazo previsto no item anterior não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada pela Contratada.

**23.2.** Por ocasião do pagamento, será descontado o ISSQN sobre o valor dos serviços prestados na forma da legislação vigente, bem como realizará a retenção de IR, em observância das disposições da IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 3.104/2022, se for o caso.

**23.3.** A licitante deverá indicar no campo observação da Nota Fiscal, a alíquota correspondente ou isenção da mesma, conforme previsto nas normas vigentes.

**23.4.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município.

**23.5.** O Município não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente ao fornecimento dos produtos com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no Edital e seus Anexos.

## **24. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**24.1.** Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de envio do pedido pelo Setor de Compras (Nota de Empenho).

**24.1.1.** Mediante escrita e justificada solicitação da Detentora da Ata, o prazo declinado acima poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, contanto que a empresa Contratada proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para entrega dos itens, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

**24.2.** Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura, situado na Avenida 01 Oeste, nº 507, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS ou no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 31 de Agosto, Nº 227, Bairro Alesgut, Teutônia/RS Não haverá limitação e/ou carga mínima de quantitativos.

**24.3.** Os produtos devem vir acompanhados da Nota Fiscal/Fatura (constando o nº da Nota de Empenho) e certificado de análise do lote.

**24.4.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**24.5.** O ônus do transporte e da entrega fica sob responsabilidade exclusiva da licitante vencedora.

## **25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:**

**25.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**25.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**25.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**25.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**25.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**25.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**25.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra; e/ou

**25.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**25.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**25.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**25.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**25.1.5.** Fraudar a licitação;

**25.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**25.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**25.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**25.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**25.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e/ou

**25.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**25.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**25.2.1.** Advertência;

**25.2.2.** Multa;

**25.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e/ou

**25.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**25.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**25.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**25.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**25.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**25.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e/ou

**25.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**25.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**25.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**25.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**25.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**25.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6, 25.1.7 e 25.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 25.1.1, 25.1.2 e

25.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

**25.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 25.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**25.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**25.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**25.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**25.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**25.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**25.15.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**25.16.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; e

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**26.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**26.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**26.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**26.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**26.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**26.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**26.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**26.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**26.10.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**26.11.** Ficam designados para a Fiscalização Técnica/Setorial os servidores Fernanda Letícia Wagner Helfenstein, Francine Drebes, Candice Schmidt, Derli Miguel Loebens, Roger Augusto Lagemann e Douglas José Sulzbach e para a Gestão da Ata de Registro de Preços, a Secretária Municipal de Administração.

**26.12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Teutônia para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**26.13.** Os questionamentos ou dúvidas deverão ser preferencialmente formalizados na plataforma do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a fim de registrar o questionamento e possibilitar a visualização da resposta aos demais licitantes participantes.

**26.14.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo sugerido de Proposta;

Anexo III - Declaração de Conhecimentos das Obrigações;

Anexo IV - Declaração do Contador de ME/EPP;

Anexo V - Declaração Conjunta para Habilitação;

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Teutônia, 10 de junho de 2026.

RENATO AIRTON ALTMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA - TR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Teutônia

Secretaria Municipal da Administração; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes; Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria da Saúde.

Objeto da contratação: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fracassadas/desertas.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

#### EPI'S com Certificado de Aprovação:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Par	LUVA DE RASPA DE COURO: luva de segurança contra agentes mecânicos, confeccionada em raspa de couro, reforço interno ou externo na palma, tira de reforço entre o polegar e indicador, punho tamanho 200 mm. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 13,91
2	Par	LUVA DE SEGURANÇA REFORÇADA PARA TRABALHOS COM SOLDA: luva de soldador anticorte, de formato Canadano. Dorso da luva em couro hidrófugo, com palma e dedos em material siliconado. Medidas aproximadas de espessura de 1,2 mm a 1,4 mm e comprimento total de 37 cm. Deverá apresentar conformidade com a Norma EN388 e EN407. Tamanho variando do 8 ao 10. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 10,97
3	Pç	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO LEOPARDO LENTE CINZA: óculos de segurança tipo Leopardo, lente cinza, confeccionados em duropolycarbonato com tratamento antirrisco. Apoio nasal em silicone macio. Hastes com protetor de borracha. Orifícios para cordão. Na cor cinza. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 5,07
4	Pç	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AMPLA VISÃO: óculos de proteção, modelo ampla visão com vedação macia que cubra toda a região em torno dos olhos, constituído em peça única, com visor confeccionado de policarbonato ou PVC flexível transparente, ponte nasal e proteção lateral e superior injetada na mesma peça. Com sistema de ventilação indireta composta por fendas, canais ou orifícios. Altura máxima frontal de 6 cm, para mínima interferência da máscara semi-facial. Tamanho único. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho, com citações da NBR ou ANSI.	RS 7,46
5	Par	BOTINA DE PROTEÇÃO (TIPO VAQUETA HIDROFUGADA): botina de proteção, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, espessura 1,8 a 2,0 mm (NBR 11.052/97), com elástico nas laterais, cor preta, isenta de cortes, furos, manchas ou sinais de parasitas. Biqueira termoplástica (true-line). Forro em raspa tipo camurça alvejada, curtida ao cromo ou tanino, espessura de 1,2 a 1,5 mm (será aceito acabamento apenas em tecido). Palmilhas de montagem em couro natural, costurada ao cabedal (STROBEL), palmilha de aço inox resistente a perfurações e palmilha interna de conforto em espuma inteiriça, espessura 2,0 a 2,5 mm, removível, antibacteriana antifúngica. Contraforte: termoplástico, formato anatômico conformado termicamente, espessura aproximada de 1,5 mm. Solado látex, antiderrapante, com ranhuras para escoamento de líquidos e com alta resistência ao desgaste. Gravação deverá conter identificação em relevo constando nome do fabricante, número da botina, número do CA emitido pelo Ministério do Trabalho, do lote e data de fabricação (dentro do último trimestre da data de entrega). Tamanhos variando do 36 ao 45.	RS 79,81

6	Par	BOTINA PARA USO OCUPACIONAL (TIPO NOBUCK): botina para uso ocupacional, fechamento por atacador, confeccionada em couro Nobuck, cor preta, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea e forro do cano dublado com manta com tratamento antimicrobiano (não tecido), forro calcanhar raspa tipo camurça alvejada, curtida ao cromo ou tanino, espessura de 1,2 a 1,5 mm (será aceito acabamento apenas em tecido), biqueira termoplástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha EVA antimicrobiana. Solado látex, injeção direta. Gravação deverá conter identificação em relevo constando nome do fabricante, número da botina, número do Certificado de Aprovação - C.A. (emitido por órgão credenciado e com validade vigente), do lote e data de fabricação (dentro do último trimestre da data de entrega). Tamanhos do 36 ao 44.	RS 110,81
7	Pç	AVENTAL EM RASPA DE COURO: avental em raspa de couro frontal, tiras de raspa no pescoço e na cintura, presas por meio de fivelas ajustáveis. Proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e respingos de solda. Medidas aproximadas: 100 cm x 60 cm. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 40,12
8	Pç	AVENTAL SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (MANIPULADORES DE ALIMENTOS): avental de segurança, confeccionado em vinil impermeável (PVC forrado), em uma face, cor branca (para manipuladores de alimentos), sem mangas, tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente ou presa por meio de ilhoses que são utilizadas para ajuste ao usuário. Costuras laterais de boa qualidade, resistentes e que não rasguem com facilidade. Tamanho aproximado de 120 cm de altura x 60 cm de largura. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS17,21
9	Par	BOTA DE BORRACHA DE AMARRAR: bota de PVC, cor azul/amarela, indicada para atividades na agricultura, pecuária, campo, veterinária, entre outras. Deverá possuir fechamento superior em polaina, resistência ao escorregamento, flexibilidade e durabilidade. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC. Cor da bota: azul / amarelo. Numeração da bota: variando do 34 ao 46. Tamanho do cano da bota: cano longo. Medida do cano da bota: aproximadamente 34,5 cm. Tipo de solado da bota: PVC. Acabamento interno da bota: com forro. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 52,10
10	Par	TÊNIS DE AMARRAR BRANCO: calçado de segurança tipo sapato, na cor branca, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E, ser leve, confortável e flexível, que proporcione estabilidade, segurança e bem-estar, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em Microfibras um material durável e resistente à água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Ser ergonômico, ortopédico. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifúngica, fixada no cabedal pelo sistema strobrel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: Microfibras de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia. Palmilha: Sistema Strobrel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, ultra macia. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza e ser totalmente antiderrapante. Biqueira: Composite. Destaques: Maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	RS 56,99
11	Par	BOTINA PARA ELETRICISTA (COM CADARÇO) Botina de segurança para eletricitista, com biqueira de plástico, colarinho acolchoado, confeccionada em microfibras, fechamento em cadarço, forração interna, sistema anti-torção e solado bidensidade. Cabedal: Confeccionado em microfibras com espessura de 17 a 19 linhas. Solado: Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm3 proporcionando maior conforto; segunda camada (sola)	RS 70,89

		mais compacta com densidade de 1,0 g/cm <sup>3</sup> , resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura e resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço. Biqueira: Plástico injetado em polipropileno, com espessura de 1,5mm. Palmilha de higiênica: Soft Bed PU em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e desorção do suor. Palmilha de montagem: Costurada ao cabedal pelo sistema strobel, em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm. Cor: Preto. Deverá apresentar o Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanhos diversos do 38 ao 45.	
12	Pc	CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ Capa de segurança: cor: transparente, com capuz, com mangas compridas, confeccionada em PVC laminado, possuir fechamento frontal através de quatro botões de pressão (botão em material polimérico) e costurados por meio de solda eletrônica. Dimensões aproximadas de: altura total de 1500 mm (medido desde o capuz). Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho	R\$ 27,54
13	Par	FILTRO COMBINADO 9000 A2B2P2 Cartucho químico composto de recipiente em alumínio modelo 9000 A2B2P2, contendo carvão ativado tratado, para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo panorama - Classificação - CLASSE 2- vapores orgânicos, gases ácidos mais P2, encaixe tipo rosca. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 150,26
14	Par	BOTA DE BORRACHA BRANCA: calçado de segurança tipo Bota Classe (impermeável), cano longo, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Deverá possuir injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável. Deverá proteger os pés do usuário contra riscos de natureza leve, em locais úmidos, lamacentos, encharcados, ambientes que proporcionem contato com sangue, com derivados de petróleo, óleos, produtos químicos, ácidos e solventes. Indicado para: indústria de alimentos, usinas de cana de açúcar, usinas de mineração, construção civil em geral, saneamento básico, etc.. Características: Cor: branca. Tamanho: variando do 34 ao 45. Material: PVC e material nitrílico. Superfície: cabedal espelhada. Interior: malha de poliéster 100%. Medida aproximada do cano da bota: de 30 cm à 35 cm. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 51,68
15	Par	CALÇADO BRANCO DE SEGURANÇA PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS: sapato profissional, na cor branca, sem cadarço, confeccionado em material flexível e elástico, com grande durabilidade, cabedal totalmente fechado (frente e traseira), hidro-repelente. Acompanha palmilha antibacteriana e anti-umidade, que se encaixa perfeitamente aos pés, mantendo-os corretos e evitando lesões. Solado reforçado, antiderrapante feito em borracha nitrílica vulcanizada. Para ser utilizado por manipuladores de alimentos. Tamanhos variando do 34 ao 45. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 54,57
16	Par	CALÇADO PRETO DE SEGURANÇA PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS: sapato profissional, na cor preta, sem cadarço, confeccionado em material flexível e elástico, com grande durabilidade, cabedal totalmente fechado (frente e traseira), hidro-repelente. Acompanha palmilha antibacteriana e anti-umidade, que se encaixa perfeitamente aos pés, mantendo-os corretos e evitando lesões. Solado reforçado, antiderrapante feito em borracha nitrílica vulcanizada. Para ser utilizado por manipuladores de alimentos. Tamanhos variando do 34 ao 45. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 54,57
17	Pç	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE TONALIDADE 3.0: óculos de proteção, constituído de visor confeccionado de policarbonato transparente tonalidade 3.0, com ponte nasal e proteção lateral e superior injetada na mesma peça, hastes de náilon tipo espátula, fixadas a um dispositivo, que permite regulagem de tamanho e inclinação. O dispositivo que permite o ajuste de tamanho e inclinação é fixado ao visor através de encaixe em orifícios localizados nas laterais deste. Deverá apresentar Certificado de Aprovação CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	R\$ 7,55
18	Pc	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA: protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com	R\$ 54,84

		almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Com nível de redução de ruído de 21 dB. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	
19	Pc	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG: protetor auditivo tipo Plug de silicone, com alto nível de atenuação, tamanho do P ao G, com excelente flexibilidade e acabamento. Cordão de poliéster. Com caixa plástica para armazenar o protetor auditivo. O protetor auditivo deve apresentar nível de atenuação de ruído de 18 dB. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 2,94
20	Pc	PROTETOR FACIAL INCOLOR: protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca e visor de policarbonato incolor com cerca de 240 mm de largura e 210 ou 260 mm de altura, visor preso a coroa por meio de três parafusos metálicos, carneira presa a coroa através de dois parafusos metálicos. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 52,48
21	Par	SAPATO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL TIPO BOTINHA: calçado tipo bota, cano baixo, cabedal confeccionado em E.V.A., material emborrachado, leve e confortável e com alta absorção de impacto. Ideal para trabalhos que possuem contato frequente com água. Palmilha confeccionada em EVA, removível, deve possuir tecido na parte superior, deve ser destacável, podendo ser substituída a qualquer tempo e fácil para limpar. Solado antiderrapante, que seja eficaz mesmo em ambientes com piso molhado, com sabão, óleo ou restos de comida. Deve ser totalmente fechado, atender as necessidades da NR32 (Norma Regulamentadora nº 32, que orienta o trabalho na área da Saúde). Tamanhos variando do 34 ao 44. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	RS 55,46
22	Pc	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO TIPO I CLASSE 2: tapete isolante elétrico Tipo I Classe 2, que atenda as exigências da NR 10. Para o uso como revestimento de pisos em cabines, subestações elétricas, em frente a painéis. Deverá apresentar laudo de isolamento elétrico. Medidas aproximadas 1 m x 1,5 m. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 593,57
23	Par	TÊNIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR: tênis de Segurança. Calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em microfibras um material resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifungicida, fixada no cabedal pelo sistema strobrel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: microfibras de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: fibra curta e macia. Palmilha: sistema strobrel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira. Solado: poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Biqueira: composite. Destaques: maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Tamanhos variando po 34 ao 44. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	RS 126,43
24	Par	TÊNIS DE SEGURANÇA FEMININO: calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibras ecológica hidrofugada Micro-E, ser leve, confortável e flexível que proporcione estabilidade, segurança e bem-estar, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos,	RS 126,43

		graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em Microfibra um material durável e resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Ser ergonômico, ortopédico. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifúngica, fixada no cabedal pelo sistema strobel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: Microfibra de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia. Palmilha: Sistema Strobel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, ultramacia. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza e ser totalmente antiderrapante.. Biqueira: Composite. Destaques: Maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: variando do 34 ao 41. Garantia contra defeitos de fabricação.	
25	Par	TÊNIS DE SEGURANÇA MASCULINO: calçado de segurança tipo sapato, confeccionada em microfibra ecológica hidrofugada Micro-E, ser leve, confortável e flexível que proporcione estabilidade, segurança e bem-estar, fechamento em atacador elástico, forro em material não tecido AIR 3D que facilita a troca de ar no interior do calçado inspirado nos melhores calçados de alta performance do mundo, palmilha de montagem fixada no cabedal pelo sistema strobel, palmilha de conforto (calcanheira) em EVA macio, biqueira em Composite e solado em Poliuretano (PU) bidensidade com pontos de rotação, canais de escoamento e freio resistente a óleos, graxos e combustíveis. Descrição dos Componentes: O Sapato de segurança confeccionado em Microfibra um material durável e resistente a água extremamente resistente a rasgamento, óleos e graxos de combustível, resistente a abrasão (fricção) e a flexão. Ser ergonômico, ortopédico. Além disso a palmilha de montagem é feita em material antibactericida, antifúngica, fixada no cabedal pelo sistema strobel o que fornece muito mais conforto e leveza. Cabedal: Microfibra de alta resistência com acabamento em camurça. Forro Lateral: Tecido Aerospacer dupla frontura 3D. Gáspea: Fibra Curta e Macia. Palmilha: Sistema Strobel antibactéria e antifúngico. Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, ultramacia. Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza e ser totalmente antiderrapante.. Biqueira: Composite. Destaques: Maior durabilidade, resistente a rasgamento e abrasão, resistente a produtos químicos. Deve possuir Certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: variando do 34 ao 46. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 126,43
26	Par	LUVA ALTA TENSÃO CLASSE 1 TENSÃO 7500V: luva Alta Tensão Classe 1. PAR Máxima tensão de uso 7500V. Luva isolante de borracha fabricada de acordo com as normas NBR 10622/ASTM D120, deve oferecer proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. Produzida com composto resistente a chamas. Deverá apresentar número de Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho e o número de série.	RS 389,44
27	Par	LUVA DE MALHA PIGMENTADA: luva de Malha Pigmentada. Tricotada com fios de algodão e poliéster, antiderrapante na face palmar e dedos, sem costuras internas, punho tricotado com algodão e elastano. Tricotada em 4 fios de algodão cru, palma antiderrapante. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 4,82
28	Pc	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA MECÂNICO: vestimenta de segurança para mecânico, tipo macacão, cor azul-escuro, confeccionado em brim, fechamento através de botões. Na parte frontal à altura do peito, deverá ser impresso o brasão da Prefeitura Municipal de Teutônia, bem como na parte de trás, caso em que o brasão será impresso em tamanho maior, seguindo a proporcionalidade. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA expedido Ministério do Trabalho	RS 150,65
29	Cj	UNIFORME PARA ELETRICISTA Uniforme para Eletricista NR10 Risco 1(1) e 2(II) com proteção para arco-elétrico e fogo repentino, composto de calça e camisa. Camisa em tecido FR 100% algodão 8 oz (270 g/m <sup>2</sup> ), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), costuradas na camisa, fechamento frontal em botões, mangas longas com fechamento em botão tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis, ATPV 10,7 cal/cm <sup>2</sup> , costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Calça em tecido FR 100% algodão 8 oz	RS 368,72

		(290 g/m <sup>2</sup> ), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), costuradas na calça, meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, ATPV 10,7 cal/cm <sup>2</sup> , costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: cinza. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	
30	Par	LUVA ANTIVIBRAÇÃO: luva Antivibração. Confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que oferecem conforto e segurança. Ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, devendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Com formato anatômico e dorso ventilado que evitam a fadiga muscular. Indicado para trabalhos com incidências de vibração como manipulação de máquinas britadeiras e parafusadeiras entre outras. Tamanhos variando do M ao XG. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 62,82
31	Par	LUVA DE PROTEÇÃO ANTICORTE: luva de segurança, tricotada com fios de aço acidentais. inoxidável em sua malha, com a finalidade de proteger as mãos de cortes Tamanhos P ao GG. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 45,75
32	Cj	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO PARA POEIRAS: Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, deverá ter excelente vedação e conforto. O respirador deverá vir junto com dois filtros para partículas classe P2 indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeira, névoa e fumos. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 244,06
33	Par	BOTINA DE SEGURANÇA TAMANHO ESPECIAL 46 ao 52: botina de segurança em couro com fechamento em elástico, com biqueira de segurança em PVC e solado bidensidade injetado direto ao cabedal. Confeccionado em couro hidrofugado, costura simples dupla, fechamento em elástico, forração interna em tecido de poliéster com alta capacidade de absorção. Palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura de 4 mm trazendo maior conforto ao utilizador. Solado em poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto. E a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes ea brasão. Solado com estabilizador, sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira e desenho plantar rebaixado. Cabedal resistente à penetração e à absorção de água. Deverá apresentar Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho.	RS 104,83

### EPIS sem Certificado de Aprovação:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Pç	MOCHILA ACE (AGENTE DE ENDEMIAS): cor preta, impermeável, poliéster de alta qualidade, bem reforçada, extremamente resistente, com várias repartições grandes com fechamentos em zíper, diversos bolsos e divisórias, 02 bolsos nas laterais em rede para garrafas, espaços acolchoados para notebook, alças acolchoadas e ajustáveis, ajuste para regular o peso da mochila nos ombros, fecho no peitoral para melhor estabilidade das costas. Medidas mínimas: tamanho 50cm altura x 40cm comprimento x 25 x cm de largura. Produto com garantia e nota fiscal. Duas alças de mão, com uma alça inferior de reforço, confeccionadas com cadaço de polipropileno 40mm. Uma alça longa transversal removível com ombreira, confeccionada com cadaço de polipropileno 40mm, com um regulador de níquel, dois mosquetões e duas argolas de níquel. Tipo de personalização para este produto: bordado, serigrafia, sublimação e impressão digital.	RS 108,28
2	Pc	PROPÉ EM TNT BRANCO: propé em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, cor branca, com elástico, produzido em gramatura unitária entre 20 e 30 g/m <sup>2</sup> , tamanho único. Material descartável, atóxico. Pacote com 100 unidades.	RS 10,44

3	Pç	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO: avental em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, cor branca, manga longa, produzido em gramatura unitária entre 20 e 30 g/m <sup>2</sup> , fechamento frontal com velcro (tipo botões) e com elástico nos punhos. Atóxico, hipoalergênico e apirogênico. Cor branca. Material descartável, atóxico. Validade indeterminado. Com registro ANVISA. Pacote com 10 unidades.	RS 27,98
4	Un	BLOQUEADOR SOLAR - FPS 50: Bloqueador solar com fator de proteção solar - FPS 50. Testado e aprovado dermatologicamente. Alto fator de proteção solar. Deverá garantir uma maior e mais eficaz proteção UVA, e UVB preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar além de prevenir o envelhecimento precoce. Fórmula hipoalergênica (formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias). Fórmula biodegradável. Fórmula incluir Aloe Vera e Vitamina E. Não deve conter avobenzona, oxibenzona, octocrileno, homosalato, octisalato, octinoxato, parabens e ser livre de microplásticos. Não oleosa e fórmula contendo vitamina E. Deverá oferecer alta proteção contra queimaduras solares. Com proteção prolongada, pois deverá manter o mesmo nível e eficácia contra os raios UVA e UVB durante todo o tempo de utilização do produto. Ultra-resistente, promovendo no mínimo duas horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção imediata após a aplicação, inclusive dentro d'água. Frasco com no mínimo 200 ml. Embalagem com dados de identificação, n.º do lote e procedência. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	RS 27,99
5	Un	BLOQUEADOR SOLAR FACIAL - FPS 50: bloqueador solar facial com fator de proteção solar de no mínimo FPS 50. Testado e aprovado dermatologicamente. Alto fator de proteção solar. Deverá garantir uma maior e mais eficaz proteção UVA E UVB, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar, além de prevenir envelhecimento precoce. Fórmula hipoalergênica (formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia) Fórmula biodegradável. Fórmula incluir Aloe Vera e Vitamina E. Não deve conter avobenzona, oxibenzona, octocrileno, homosalato, octisalato, octinoxato, parabens e ser livre de microplásticos. Não oleosa e contendo vitamina E. Deverá oferecer proteção prolongada, mantendo o mesmo nível e eficácia contra os raios UVA e UVB durante todo o tempo de utilização do produto, além de alta proteção contra queimaduras solares. Ultra-resistente à água, promovendo no mínimo duas horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção imediata após a aplicação, inclusive dentro d'água. Frasco com no mínimo 120 ml. Embalagem com dados de identificação, n.º do lote e procedência. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	RS 27,52
6	Pç	CALÇA JEANS ENFERMAGEM FEMININA BRANCA: calça jeans reta, reta, alta, para profissionais de saúde, modelo feminino, pernas ajustadas, na cor branca, de ótima qualidade, não transparente e costuras reforçadas, confeccionada com 71% algodão, 26% poliéster e 3% elastano. Cintura média e comprimento longo. Possuir bolsos laterais na frente e dois bolsos na parte posterior; cós anatômico com passante para cinto. Possuir proteção solar UPF 50+. Tamanhos do 38 ao 52. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 63,97
7	Pç	CALÇA JEANS ENFERMAGEM MASCULINA BRANCA. Calça jeans, branca masculina, para profissionais de saúde, modelo masculino, pernas ajustadas, na cor branca, de ótima qualidade, não transparente e costuras reforçadas, confeccionada 82% algodão 16%, poliéster e 2% elastano. Possuir bolsos laterais na frente e dois bolsos na parte posterior; cós anatômico com passante para cinto. Possuir proteção solar UPF 50+. Tamanhos do 38 ao 52. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 63,97
8	Pç	CAMISETA MASCULINA GOLA PÓLO, MALHA PIQUET, MANGA CURTA, COR BRANCA, VERDE MENTA, ROSA CHÁ ou AZUL BB, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+: Camiseta gola pólo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: branca, preta, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 70% algodão premium e 25% poliéster, sem materiais recicláveis, proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não	RS 55,28

		<p> aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição "SMS TEUTÔNIA", medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x largura). Exigências: tecido de alta qualidade, durável e leve, fibra macia e altamente respirável, não desbotar com o tempo, anti odor, fibras de origem natural e biodegradáveis, de alta durabilidade e resistência, confortável, não transparente, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens e com mínimo de encolhimento. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.</p>	
9	Un	<p>FOTOPROTETOR EM BASTÃO - Protetor Solar Labial FPS 60 - 10 FOTOPROTETOR EM BASTÃO. Protetor Solar Labial FPS 60 - 10g. Fórmula enriquecida com óleos e ceras naturais (abelha, carnaúba e candelilla juntamente com aloe vera e vitamina E). Textura agradável, acabamento invisível, não deixar brilho. Proteger por 24hs. Conferir hidratação profunda, proteger contra o ressecamento. Proteção eficaz contra os raios UVA e UVB, vento, ar refrigerado e frio. Ser muito resistente à água e suor, acima de 5 horas. Formato fotoprotetor em bastão. Indicado para todos os tipos de pele, inclusive as sensíveis. Hipoalergênico, dermatologicamente testado e livre de óleo mineral. Uso adulto. Uso diário, inverno e verão. Com registro na Anvisa. Validade mínima de um ano a partir da data da entrega no Município.</p>	R\$ 15,79
10	Pç	<p>JAQUETA CORTA VENTO - PRETA: bloquear o vento frio, não superaquecer. Material respirável, de excelente ventilação, com estrutura quadriculada antirasgo. Proteção UV 50+. Leve, funcional, de alta qualidade, com garantia de durabilidade, ser confortável, repelente a água, secagem rápida, com forro interno de tela respirável. Zíper frontal completo com puxador confort, capuz ajustável com cordão pontas emborrachadas de qualidade, bolsos laterais. Composição 100% poliamida (Tactel), poliéster ripstop com tratamento DWR, na cor PRETO. Costuras seladas ou reforçadas. Resistente que suporta diferentes condições climáticas. Capuz embutido e ajustável, bolsos frontais com zíper invisível e com puxador confort. Barra e punhos das mangas ajustáveis, Forro em tela respirável e acabamento com toque macio. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo o Logo (conforme pedido da secretaria) entre o viés e os botões, e abaixo bordado em letra legível, conforme indicação da Secretaria e abaixo "nome do servidor" e na manga esquerda bordar o brasão do MUNICÍPIO. Garantia: contra defeitos de fabricação. Tamanhos: P ao 4G.</p>	R\$ 133,32
11	Pç	<p>JAQUETA MASCULINA NYLON. COR: PRETA/AZUL MARINHO (conforme PC pedido) com detalhes de viés branco. Tecido: Nylon impermeável (3.000 mm), alta proteção contra o vento, porém respirável (3.000 g/m²/24h), costuras reforçadas, coladas, garantem impermeabilidade absoluta, perfeita para qualquer tempo. Mangas: longas com fechamento ajustável em velcro. Capuz: invisível, com cordões para perfeito ajuste ao rosto, dobrável e alojado dentro da gola com abertura de zíper. Detalhe: aplicação de viés branco em uma listra horizontal de ponta a ponta das mangas passando na parte frontal na altura do peito, e na vertical partindo da linha horizontal até a barra inferior, uma linha central de cada lado (esquerdo/direito), do mesmo modo, repetir linhas nas costas. Bolsos: dois bolsos invisíveis, aplicados na parte frontal na altura da cintura. Fechamento da jaqueta: frontal com zíper e botões de pressão. Cordão : na parte inferior da jaqueta, conter cordão branco incorporado à barra, de modo que possibilite o ajuste perfeito ao corpo. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo, entre o viés e os botões, o logo do SUS respeitando a medida a medida aproximada de 2cm x 4cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA respeitando a medida aproximada de 3,5cm x 2,5cm (largura x altura) e abaixo descrição conforme o pedido da Secretaria respeitando a medida aproximada de 6,5cm x 0,5cm (largura x altura) e abaixo a descrição: P.M. TEUTÔNIA respeitando a medida aproximada de 0,5cm x 3cm (altura x largura). Garantia: contra defeitos de fabricação. Tamanhos: P, M, G, GG, EGG.</p>	R\$ 174,24

12	Pç	BOLSA DE LONA: bolsa de lona padrão FNS, confeccionada com lona de algodão impermeável (gramatura grossa e resistente), com divisão interna, possui 04 compartimentos, sendo uma divisória com compartimentos para dosadores, na cor cáqui(mostarda), com bols sem lapela, alça tiracolo em cadaço 100% algodão com largura 50 mm, com um regulador de níquel, dois mosquetões e duas argolas de níquel.. Acompanha também ombreira de proteção nas seguintes medidas: 31 cm de largura x 37 cm de altura x 20 cm de profundidade com o logotipo aplicado em bordado. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Duas alças de mão, com uma alça inferior de reforço, confeccionadas com cadaço de polipropileno 40 mm. Alça da bolsa com cadaço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadaço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa via fecho de metal. Tipo de personalização para este produto: bordado, serigrafia, sublimação e impressão digital. Apresentar amostra do produto.	RS 96,00
13	Pç	BONÉ UNISSEX COM REFLETIVO: boné unissex, cor azul marinho, Tecido 100% poliéster com proteção solar. Deverá conter estampa a definir refletiva na parte da frente e na parte da trás do boné na cor cinza. Exigências: fechamento do boné com presilha de metal regulável.	RS 24,49
14	Pç	CAMISETA MOTORISTA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES CLARAS: camiseta gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Exigências: tecido leve, fibra macia, confortável, não transparente, de ótima qualidade, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.	RS 63,23
15	Pç	CAMISETA MOTORISTA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES ESCURAS: camiseta gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: azul marinho, preto, pink ou verde floresta/escuro (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Exigências: tecido leve, fibra macia, confortável, não transparente, de ótima qualidade, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Garantia contra defeito de fabricação. Tamanho P ao 4G.	RS 63,23
16	Pç	CAMISETA MOTORISTA MANGA CURTA PROTEÇÃO UV50+ CORES: CLARAS Camiseta manga curta. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido), confeccionada em tecido malha PV com composição: 75% modal e 25% elastano. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Tamanhos P ao EXG. Tecido de ótima qualidade, fibras macias que se adaptam ao corpo, acompanha os movimentos, não esquenta, não precisa ser passado, liso, homogêneo, resistente ao	RS 43,30

		desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.	
17	Pç	CAMISETA MOTORISTA MANGA CURTA PROTEÇÃO UV50+ CORES ESCURAS: camiseta manga curta. Cores azul marinho, preta, pink ou verde floresta/escuro, confeccionada em tecido malha PV com composição: 75% modal e 25% elastano. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Tamanhos P ao EXG. Tecido de ótima qualidade, fibras macias que se adaptam ao corpo, acompanha os movimentos, não esquenta, não precisa ser passado, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 43,30
18	Pç	CAMISETA MOTORISTA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV50+ : camiseta manga longa. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê, azul marinho, preta, pink ou verde floresta/escuro (a definir no momento do pedido), confeccionada em tecido malha PV com composição: 75% modal e 25% elastano. Aplicação de bordado na altura do peito com a palavra MOTORISTA, em tamanho aproximado de 1,5 cm x 6 cm (altura x largura), logo abaixo o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, em tamanho aproximado de 1 cm x 6 cm (altura x largura). Tecido de ótima qualidade, fibras macias que se adaptam ao corpo, acompanha os movimentos, não esquenta, não precisa ser passado, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho P ao 4G.	RS 43,30
19	Pç	CHAPÉU DE PALHA: chapéu de palha, do estilo aba larga, cor clara, para proteção contra o sol, chuva, salpicos. Usado em trabalho agrícola ou trabalho a exposição do sol. Tamanho da circunferência variando de 50 cm a 58 cm.	RS 17,30
20	Pç	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA: avental descartável, confeccionado em tecido TNT 100% de polipropileno, hidrofóbico confeccionado por processo de costura overloque. Produto não impermeável com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional, descartável, em tecido TNT 100% de polipropileno, manga longa. Gramatura 40 g/m². Punho com elástico 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, semi-impermeável, resistente à tração e abrasão, abertura para as costas com tiras para ajuste na cintura. Indicado para prevenção de contágio de vírus, bactérias, fungos e outros micro-organismos infectantes, durante a realização de procedimentos clínicos, laboratoriais, gastronômicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, estéticos, industriais, químicos textil. Produto de uso único. Medindo aproximadamente 140 cm de comprimento e 70 cm de largura. Cores: branco, azul ou verde. Pacote contendo 10 unidades. Com registro ANVISA.	RS 35,96
21	Pç	CALÇA AZUL ESCURO: calça azul escuro, em microfibra gabardine 100% poliéster, com bolsos, em tecido leve e que não precise passar, tamanhos P ao 4G, com logotipo do brasão da prefeitura em serigrafia, no lado direito frontal superior. Tecido de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 95,40
22	Pç	CALÇA MOTORISTA AZUL MARINHO: calça motorista confeccionada em ripstop ou terbrim azul marinho, com elástico atrás e cós na frente com fechamento de botão de pressão e zíper para melhor ajuste na cintura e melhor caimento, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso lateral nas 2 pernas com tampa em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, bojo protetor de joelho, tarja refletiva prata horizontal nas duas pernas, com 5 cm de largura e galão verde nas laterais com 3 cm. Tecido de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Tamanhos P ao EXG. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 95,40
23	Pç	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+: camiseta com proteção solar, desenvolvida em tecido com dióxido de titânio, garantindo 98% de proteção solar UV50+. Tecido macio, durável, de fácil manutenção e secagem rápida e, que mantenha a temperatura corporal. 92% poliamida 8% elastano. Tecido na cor a definir pela Secretaria demandante no momento do pedido. Serigrafia a base de água na parte frontal, na altura do peito, lado esquerdo 9 cm e costas 20 a 25	RS 57,60

		cm.Tamanhos variando do P ao EXGG. Deverá dar garantia de fabricação (para a necessidade de ajustes).	
24	Pç	CAMISETA FEMININA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50+: camiseta modelo feminina. Cintura ajustada. Gola V. Manga: curta. Cor: a definir no momento do pedido. Tecido: 75% poliamida e 25% elastano, com proteção solar garantindo 98% de proteção solar UV50+, que não aumente a temperatura corporal, tecido leve que facilite a evaporação do suor. Decote: V. Bordado: aplicar na manga do lado esquerdo na parte superior o logo do SUS respeitando a medida aproximada de 2 cm x 4 cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA, respeitando a medida aproximada de 2,5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a descrição a ser enviada no momento do pedido, respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 6,5 cm (altura x largura) abaixo a descrição: S.M.S TEUTÔNIA, respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 3 cm (altura x largura) conforme modelo. Exigências: tecido não transparente, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário, lavagens e sol. Garantia: contra defeito de fabricação. Tamanhos: P, M, G, GG, EGG.	RS 57,60
25	Pç	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO COR AMARELO CLARO: camiseta masculina gola polo, abertura com 3 botões na cor da blusa. Manga curta. Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão.Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor .Bordado: aplicar na parte frontal, lado, esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5cm x 3,5 cm (altura x largura). Exigência: tecido leve, fibra macia,confortável, não transparente,de ótima qualidade, liso homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola ribana 100% algodão na cor da camiseta.Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.	RS 63,23
26	Pç	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES CLARAS: camiseta masculina gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x largura). Exigências: de alta qualidade, durável e leve, fibra macia e altamente respirável, não desbotar com o tempo, anti odor, fibras de origem natural e biodegradáveis, de alta durabilidade e resistência, confortável, não transparente, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.	RS 63,23
27	Pç	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO PROTEÇÃO UV50+ CORES ESCURAS: camiseta masculina gola polo, abertura com 03 botões na cor da blusa. Manga curta. Cores: azul marinho, preto, pink ou verde floresta/escuro (à definir no momento do pedido). Confeccionada em tecido malha piquet com composição 50% poliéster e 50% algodão e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura largura). Exigências: de alta qualidade, durável e leve, fibra macia e altamente respirável, não desbotar com o tempo, anti odor, fibras de origem natural biodegradáveis, de alta durabilidade e resistência, confortável, não transparente, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natura desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Gola em ribana 100% algodão na cor da camiseta. Tamanhos: P ao EXG. Garantia contra defeito de fabricação.	RS 63,23
28	Pç	CAMISETA MODELO FEMININA: cintura ajustada. Gola: "V". Manga: curta. Cor: Azul Marinho. Tecido: 75% Poliamida e 25% elastano, com proteção solar garantindo 98% de proteção solar UV50+, que não aumente a temperatura corporal, tecido leve que facilite a evaporação do suor. Decote: V. Bordado: aplicar na manga do lado esquerdo na parte superior o logo do SUS respeitando a medida aproximada	RS 46,56

		de 2cm x 4cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA, respeitando a medida aproximada de 2,5cm x 3,5cm (altura x largura) e abaixo bordado em letra legível com frase definida no momento do pedido, respeitando a medida aproximada de 0,5cm x 6,5cm (altura x largura) e abaixo a bordado em letra legível: "SMS TEUTÔNIA", respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 3 cm (altura x largura) conforme modelo. Exigências: tecido não transparente, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário, lavagens e sol. Garantia: contra defeito de fabricação. Tamanhos: P ao 4G.	
29	Pç	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA PROTEÇÃO UV50+: camiseta unissex manga curta. Gola redonda. Cores: branca, verde menta, rosa chá ou azul bebê, azul marinho, preto, pink ou verde floresta/escuro (a definir no momento do pedido). Tecido em Malha PV com composição 75% poliamida e 25% elastano e proteção solar, garantindo no mínimo 98% de proteção solar UV50+. Tecido leve, que não aumente a temperatura corporal e que facilite a evaporação do suor. Bordado: aplicar na parte frontal, lado esquerdo parte superior na altura do peito, o brasão do município, medidas aproximadas de 5 cm x 3,5 cm (altura x largura) e abaixo a inscrição SMS TEUTÔNIA, medidas aproximadas de 1 cm x 5 cm (altura x largura). Exigências: tecido leve, fibra macia, confortável, não transparente, de ótima qualidade, liso, homogêneo, cores resistentes ao desgaste natural causado pelo uso diário e desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Tamanhos: P ao 4G. Garantia contra defeito de fabricação.	RS 57,60
30	Pç	JALECO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SEM MANGA: jaleco para Agente Comunitário de Saúde. Cor em tons de azul bebê e/ou azul marinho (a ser definido no momento do pedido), tecido em gabardine de microfibra 100% poliéster, sem mangas, sem gola, dois bolsos quadrados na mesma cor azul bebê, com borda da abertura em azul marinho, aplicados na parte frontal, na altura da cintura, fechamento frontal com 04 botões. Aplicar bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo, com o logo da ESF ou CAS, nome e cargo, em dimensões totais aproximadas de 10 x 10cm. Aplicar bordado em letra legível nas costas com a inscrição "Agente Comunitário de Saúde" e abaixo "TEUTÔNIA" em tamanho total aproximado de 20 x 8cm. Tamanhos: P ao 4G. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 84,66
31	Pç	JALECO FISCAL SANITÁRIO PRETO (TECIDO SARJA): jaleco tipo colete com dois bolsos frontais na altura do quadril, com lapela e fechamento com velcro e dois bolsos na altura do peito, igualmente com lapela e fechamento com velcro, este último, no lado esquerdo superior, aplicar bordado do logo da VISA e nas costas, bordado FISCAL SANITÁRIO. Fechamento com zíper de ótima qualidade. Tecido em sarja (100% algodão) de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Sem mangas e sem golas. Cor: preta. Tamanhos do P ao 4G. Garantia contra defeitos de fabricação.	RS 93,00
32	Pç	JALECO FISIOTERAPIA MASCULINO MANGA CURTA: jaleco para FISIOTERAPIA, longo, manga curta, com debrum em gabardine premium AZUL ESMERALDA (ou similar) na borda das mangas. 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo superior, na altura do peito, bordado em letra legível, na cor AZUL ESMERALDA (ou similar) com o "nome do servidor" e a função "Fisioterapeuta". Exigências referente ao tecido: Gabardine premium, ótima qualidade, liso homogenia, resistente ao desgaste, alta resistência a amassados e ao amarelamento, e que não dê bolinhas após lavagem, antiodor, proteção UV50+, sem elasticidade, gramatura média a encorpada, não amassar, alta durabilidade, resistente ao desgaste. Gola blazer com debrum em gabardine premium em AZUL ESMERALDA (ou similar). 2 bolsos laterais na parte da frente; duas costuras de acinturamento nas costas (unissex) e duas costuras de curva de busto e acinturamento na frente (feminino); Tamanhos sob medida (agendar tomada de medidas e prova); Cinto nas costas na mesma cor do jaleco, com debrum em gabardine premium em AZUL ESMERALDA (ou similar) nas bordas, partindo das duas costuras de acinturamento; Fechamento com botões; Na gola, no cinto e nos dois bolsos frontais aplicar detalhe com debrum em gabardine premium. Na manga esquerda bordado o brasão da "Fisioterapia" e na manga direita bordar o brasão do MUNICÍPIO. Na gola, no cinto e nos bolsos frontais aplicar detalhe com debrum em gabardine premium AZUL ESMERALDA (ou similar). Fechamento com botões embutidos. Tamanhos P ao 2G. Garantia contra defeitos de fabricação. Apresentar certificado ISO 9001 do tecido.	RS 62,33

33	Pç	JALECO PARA JARDINAGEM MANGA CURTA BRIM AZUL MARINHO: jaleco para jardinagem, confeccionado em tecido de brim, de alta qualidade e resistência, manga curta, na cor azul-marinho, fechamento frontal com botões de pressão, 1 (um) bolso na altura do peito, com Brasão do Município de Teutônia, mais 2 (dois) bolsos na altura da cintura. Tamanhos variando do P ao EG. Deverá dar garantia de fabricação.	RS 66,50
34	Pç	JALECO PARA JARDINAGEM MANGA LONGA BRIM AZUL MARINHO: jaleco para Jardinagem. Produto confeccionado em tecido de brim, de alta qualidade e resistência, manga longa, na cor azul-marinho, fechamento frontal com botões de pressão, 1 (um) bolso na altura do peito, com Brasão do Município de Teutônia, mais 2 (dois) bolsos na altura da cintura. Tamanhos variando do P ao EG. Deverá dar garantia de fabricação.	RS 66,50
35	Pç	JALECO PARA MECÂNICO MANGA CURTA BRIM AZUL: jaleco para Mecânico. Produto confeccionado em tecido de brim, de alta qualidade e resistência, manga curta, na cor azul, 3 bolsos frontais, serigrafia a base de água, bolso 9 cm e costas 20 a 25 cm, material 100% algodão profissional, costura dupla em todo fechamento, fechamento botões. Tamanhos variando do P ao EG. Deverá dar garantia de fabricação.	RS 66,50
36	Pç	JAQUETA FEMININA CONTROLE AO AEDES MANGA LONGA PRETA: jaqueta Feminina Nylon Funcional. Cor: preta com detalhes de viés branco. Tecido: nylon impermeável (3.000 mm), alta proteção contra o vento, porém respirável (3.000 g/m <sup>2</sup> /24h), costuras reforçadas, coladas, garantem impermeabilidade absoluta, perfeita para qualquer tempo. Mangas: longas com fechamento ajustável em velcro. Capuz: invisível, com cordões para perfeito ajuste ao rosto, dobrável e alojado dentro da gola com abertura de zíper. Detalhe: aplicação de viés branco em uma listra horizontal de ponta a ponta das mangas passando na parte frontal na altura do peito, e na vertical partindo da linha horizontal até a barra inferior, uma linha central de cada lado (esquerdo/direito), do mesmo modo, repetir linhas nas costas. Bolsos: dois bolsos invisíveis, aplicados na parte frontal na altura da cintura. Fechamento da jaqueta: frontal com zíper e botões de pressão. Cordão: na parte inferior da jaqueta, conter cordão branco encorpado à barra, de modo que possibilite o ajuste perfeito ao corpo. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo, entre o viés e os botões, o logo do SUS respeitando a medida aproximada de 2 cm x 4 cm (altura x largura) e ao lado o logo da VISA respeitando a medida aproximada de 3,5 cm x 2,5 cm (largura x altura) e abaixo a descrição: CONTROLE AO AEDES respeitando a medida aproximada de 6,5 cm x 0,5 cm (largura x altura) e abaixo a descrição: P.M. TEUTÔNIA respeitando a medida aproximada de 0,5 cm x 3 cm (altura x largura). Tamanhos: P, M, G, GG, EGG. Garantia: contra defeitos de fabricação.	RS 210,96
37	Pç	JAQUETA IMPERMEÁVEL COM REFLETIVO: jaqueta em Nylon Funcional. Cor: preta com detalhes refletivos na cor cinza. Tecido: nylon impermeável (3.000 mm), alta proteção contra o vento, porém respirável (3.000 g/m <sup>2</sup> /24h), costuras reforçadas, coladas, garantem impermeabilidade absoluta, perfeita para qualquer tempo. Mangas: longas com fechamento ajustável em velcro. Capuz: invisível, com cordões para perfeito ajuste ao rosto, dobrável e alojado dentro da gola com abertura de zíper. Detalhe: aplicação de faixa refletiva de aproximadamente 4 cm na altura do abdome, do mesmo modo, repetir linha nas costas (mesma altura do abdome), uma faixa refletiva de aproximadamente 4 cm em cada braço na altura do cotovelo, dando a volta em todo o braço. Bolsos: dois bolsos invisíveis, aplicados na parte frontal na altura da cintura. Fechamento da jaqueta: frontal com zíper e botões de pressão. Cordão: na parte inferior da jaqueta, conter cordão branco encorpado à barra, de modo que possibilite o ajuste perfeito ao corpo. Bordado frontal: bordado frontal na altura do peito, lado esquerdo (a definir), medida aproximada 8 cm x 6 cm (largura x altura). Serigrafia na parte das costas (a definir), medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm (largura x altura). Tamanhos: P, M, G, GG, EXGG. Garantia: contra defeitos de fabricação.	RS 174,24
38	Pç	JAQUETA MOTORISTA IMPERMEÁVEL AZUL MARINHO: jaqueta motorista, PC tecido em nylon impermeável, na cor azul marinho, forrada com matelassê. Na frente, lado superior esquerdo, bordado com o brasão município. Nas costas, velcro no tamanho A: 5cm e L: 20cm, no qual deverá ser aplicada a tarjeta bordada com a palavra MOTORISTA no tamanho de A: 6cm L: 22cm. Costas e mangas na cor azul marinho com faixa horizontal refletiva de 5 cm na cor prata na altura do meio da costas e nas mangas mantendo a mesma linha. Frente na cor azul	RS 174,24

		marinho com faixa horizontal refletiva de 5 cm na cor prata na frente na altura do peito e acima da faixa (ombros) na cor verde bandeira. Punhos com elástico de 3 cm. Gola tipo polo na cor azul marinho. Fechamento com zíper impermeável e lapela com fechamento de botões para proteção do zíper. Possuir dois bolsos frontais na transversal com fechamento em zíper impermeável. Possuir bolso interno na altura do peito com fechamento em zíper. Tamanhos do P ao EXG. Tecido de ótima qualidade, liso, homogêneo, resistente ao desgaste, desbotamento e que não dê bolinhas após algumas lavagens. Garantia contra defeitos de fabricação.	
39	Par	FILTRO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL: indicado para classe P2, proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, névoas e fumos.	R\$ 27,14

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária, pois o uso de EPIS, é fundamental para garantir a saúde, segurança e proteção dos servidores lotados nas diversas secretarias do Município, evitando consequências negativas em caso de acidente de trabalho. Os EPIS também são usados para garantir que os profissionais não serão expostos a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e da vida dos profissionais durante e depois da fase ativa do trabalho.

Ademais, a aquisição de tais equipamentos visa atender as Normas de Segurança do Trabalho, em especial a norma regulamentadora nº 06 do ministério do trabalho (NR 6), que regulamento o uso de proteção individual, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Já a aquisição de uniformes é fundamental para assegurar a qualidade e a padronização dos servidores, garantindo que atendam às normas e expectativas da instituição. Além disso, isso se alinha ao Planejamento Estratégico ao promover a identidade organizacional e o comprometimento dos colaboradores, fatores que são essenciais para o fortalecimento da imagem institucional e a eficiência nos serviços prestados. Uniformes bem confeccionados também podem melhorar a moral da equipe, refletindo um ambiente de trabalho mais profissional e motivador, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos.

Cabe ainda mencionar que os itens solicitados nesta formalização ficaram desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 41/2025.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI's e uniformes, conforme as seguintes especificações e condições dos itens 1 e 4, para aquisição de forma parcelada, via sistema de registro de preços.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4.2 DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 A entrega dos produtos é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens apropriadas prontos para uso.

4.2.2 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade, em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Setor de Compras (Ordem de Compra), com a devida apresentação de nota de empenho.

4.2.2.1 Os EPIS e uniformes das Secretarias de Administração, Planejamento, Obras, Viação e Transporte, deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida I Oeste, nº 507, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS. Email: [almoxarifado@teutonia.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@teutonia.rs.gov.br), telefone 51 37627700 – ramal 5144.

4.2.2.2 Os EPIS e uniformes da Secretaria de Saúde deverão ser entregues no almoxarifado junto a Unidade Básica de Saúde Alesgut, no seguinte endereço: Rua 31 de agosto, 227 - Bairro Alesgut, Teutônia/RS.

4.2.3 O ônus do transporte, entrega e descarregamento e montagem do produto no endereço indicado é exclusivamente da Contratada.

4.2.4 A licitante vencedora deverá substituir toda e qualquer mercadoria que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada imprópria para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais.

4.2.5 Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, contanto que a empresa Contratada proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para entrega dos materiais, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

#### 4.3 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1 Ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

4.3.2 Ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e/ ou garantia.

4.3.3 A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas notas fiscais, catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser acompanhados da respectiva tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil).

4.3.4 Deverão ser observadas a legislação pertinente para cada material/produto, com suas respectivas autorizações.

4.3.5 Os Logos e Brasões dos uniformes deverão ser solicitados à Administração Municipal antes da confecção do uniforme.

#### 4.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.4.1 Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto.

4.4.2 Receber o objeto deste termo através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

4.4.3 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4.4.4 Não permitir o recebimento do objeto em desacordo com o preestabelecido;

4.4.5 Efetuar o pagamento da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;

#### 4.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.5.1 Arcar com todas as despesas e encargos, diretos ou indiretos, concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Município;

4.5.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência da ata.

4.5.3 Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.5.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, durante a realização desta aquisição;

4.6 Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Contrato Social com todas as alterações ou a última consolidação e/ou equivalente, que comprove a aptidão da empresa para atendimento ora licitados;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Encargos Sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) Certidão Negativa da Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa Débito Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- f) Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;
- h) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei N.º 14.133/2021;
- i) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas a este edital;

4.6.1 A empresa licitante que deixar de entregar a documentação, entregar documentação falsa ou não mantiver sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Teutônia, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 02 anos.

4.6.2 Aos fornecedores que cometerem infrações ou descumprirem total ou parcialmente as condições estabelecidas, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, poderão ser aplicadas penalidades como: notificação, advertência, multa, suspensão e/ou declaração de idoneidade.

4.6.3 Em havendo extinção da necessidade ou por outro motivo justificável, poderá a Administração Municipal promover processo administrativo de rescisão unilateral do Registro, conforme Decreto Municipal nº 3.250/2023.

#### 4.7 DA HABILITAÇÃO

4.7.1 Os itens classificados como EPIS deverão conter o Certificado de Aprovação (C.A) do Ministério do Trabalho.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.250 de 30 de maio de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Teutônia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A fiscalização caberá aos servidores: Fernanda Letícia Wagner Helfenstein – Matrícula: 5774, lotada na Secretaria da Administração; Francine Drebes - Matrícula 5199, lotada na Secretaria da Educação; Candice Schmidt - Matrícula 5570, lotada na Secretaria da Saúde; Derli Miguel Loebens - Matrícula: 3225, lotado na Secretaria de Obras; Roger Augusto Lagemann – Matrícula 7851, lotado na Secretaria de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Douglas José Sulzbach – Matrícula 6201, lotado na Secretaria da Agricultura e meio Ambiente;

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente abonada pela fiscal designada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 513.930,84** (Quinhentos e treze mil e novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de mercado realizada pelo setor de compras do município, que utilizou como parâmetro contratações similares pela Administração Pública, com base no estabelecido no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.250 de 30 de maio de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Teutônia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.9.030000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 576

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.1137 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 4953

10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 618

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 1682

10.301.0034.2198 COFINANCIAMENTO FEDERAL PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 640

10.303.0035.2024 FARMÁCIA BÁSICA

3.3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 678

10.304.0036.2089 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 1671

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 664

10.302.0114.2197 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.9.0.3000000000 Material de Consumo - 694

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 1783

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 729

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0041.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 3747

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0041.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 751

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.608.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 915

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.9.03.00.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO - 989

10. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

10.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

04.121.0002.2003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.9.03.00.00.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO - 1045

04.121.0008.2015. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

3.3.9.03.00.00.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO - 1057

Teutônia, 29 de janeiro de 2026.

Sara Maria Nottar

Agente Administrativa - redatora TR

Roseli Maria Hartmann

Secretária Municipal de Administração

Fernanda Letícia Wagner Helfenstein

Técnico em Segurança do Trabalho

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

TIMBRE DA EMPRESA  
NOME E RAZÃO SOCIAL  
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, Nº CNPJ, INSCRIÇÃO  
ESTADUAL

À Prefeitura do Município de Teutônia

Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme previsto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2. CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário de cada item e total, de acordo com o estipulado no Edital.

**A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da sessão eletrônica.**

**O Prazo de Entrega do objeto será conforme previsto no Edital.**

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA  
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**Observações:**

- 1. A licitante melhor classificada deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.**
- 2. Prazo para apresentação a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, de até 24 (vinte e quatro) horas, encaminhada por meio do sistema eletrônico.**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES  
TIMBRE DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,  
N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ em atenção ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que a empresa possui os profissionais qualificados, com as respectivas licenças/registros nos órgãos competentes;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial e disposições do Edital;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais disposições legais;
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**(Local e data).**

---

**Razão Social / CNPJ / Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura**

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME/EPP**

*TIMBRE DA EMPRESA*

*NOME E RAZÃO SOCIAL*

*ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,*

*N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável (contador) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026 e sob as penas da lei penal e civil, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00; ou

( ) \_\_\_\_\_.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e de que o valor de receita bruta anual da sociedade/empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Local e data.

Nome do profissional contábil:

Nº de seu registro junto ao CRC

**OBSERVAÇÕES:**

**1) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA NOS TERMOS DA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; e**

**2) A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO**

TIMBRE DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,  
N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DECLARAÇÃO**

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2026, o que se segue:

- a) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Teutônia/RS, especialmente no que tange ao art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- c) Que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas; e que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/1992, nos últimos anos;
- d) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e
- e) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ / Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO VI**  
**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**(anexo externo)**

